



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

ATA

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Auditório Arte e Cultura Luis Teixeira, em Valpaços, pelas 9:30 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Valpaços, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1.Periodo antes da ordem do dia;-----
- 2.Aprovação da Ata da Assembleia Municipal realizada no dia 22 de setembro de 2025;-----
- 3- Aprovação da Ata da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de outubro de 2025;-----
- 4-Informação do Presidente da Câmara Municipal;-----
- 5- Proposta apresentada pela Câmara Municipal para discussão e votação, da proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026;-----
- 6-Proposta nº7 DFP/2025- Fixação da taxa de IMI e redução da taxa de IMI para prédio destinado a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do sujeito passivo;-----
- 7-Proposta nº8/DFP/2025-Isenção de IMI- Prédios urbanos construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso, destinados a habitação;-----
- 8- Proposta nº 9DFP/2025- Fixação da percentagem de IRS pretendida pelo Município;-----
- 9-Proposta nº 10DFP/2025- taxa municipal de direitos de passagem- Fixação do percentual a aplicar para o ano de 2026;-----
- 10-Proposta nº 11DFP/2025- Proposta nº 11DFP/2025- Proposta de nomeação de Fiscal Único da Empresa EHATB-Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A;-----
- 11-Proposta nº 12DFP/2005- Pedido de autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais, com vista à abertura de procedimento concursal, para aquisição de energia elétrica;-----



ATA N.º 2

12-Proposta n.º 8/2025- Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais;-----

13-Proposta n.º 10/2025- Mapa de Pessoal para o ano de 2026;-----

14-Proposta n.º 4/2025- Transmissão online das sessões da Assembleia Municipal de Valpaços- apresentada pelo deputado municipal do partido Chega, Carlos Alberto Lopes Nogueira;-----

15-Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município de Valpaços e a empresa intermunicipal - EHTB;-----

16- Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para aprovação da minuta de contrato a celebrar entre a empresa intermunicipal- EHTB e os seis municípios acionistas: Valpaços, Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar.-----

17- Eleição de quatro membros para a constituição da Assembleia Intermunicipal da CIMAT;-----

18- Eleição de dois representantes das juntas de freguesia do Concelho de Valpaços para integrar a comissão municipal de gestão integrada nos fogos rurais.-----

19-Eleição de um representante das juntas de freguesia do Concelho de Valpaços, para integrar a comissão municipal de proteção civil;-----

20-Eleição de um representante das juntas de freguesia do concelho de Valpaços para integrar o Conselho Cinegético Municipal;-----

21-Eleição de um representante das juntas de freguesia do Concelho de Valpaços;-----

22-Constituição de um grupo de trabalho tendente à elaboração do projeto de regimento da Assembleia Municipal de Valpaços.-----

A Senhora Dra. Ana Margarida Pinheiro Povo, deu início à reunião pelas 9:30 horas, tendo procedido à chamada dos Senhores Membros da Assembleia Municipal, verificando-se a presença de 47 membros, a saber:-----



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

1- Mesa:

Presidente: Ana Margarida Pinheiro Povo;

1º Secretário: Maria Odete do Canto Cunha Gonçalves;

2º Secretário: Saúl António Teixeira Pessoa.

2- Deputados

António Manuel Castanheira Lopes; Ema Paulo Morais Gonçalves; Manuel Paulo Ribeiro; Dora José Batista Terrão Barroso; António Telmo Teixeira Moreira; António de Jesus Costa; António Luis Salvador Ambrósio; António Jorge Vieira Ribeiro; Maria da Conceição Claudino Calçada Morais; João Pedro Gomes Vassal; Vítor Manuel Teixeira Machado; Carla Alexandra Valpaços Batista; Amílcar Cândido do Nascimento Escudeiro; Francisco Manuel Moreiras Machado; Rosa Inês Correia de Andrade; Carlos Alberto Lopes Nogueira; António Fernando do Nascimento Escudeiro; Anabela do Carmo Rodrigues e Nádia de Nazaré Pires Gavaia Miguéis. -----

Membros Ausentes: Vítor Manuel Coelho Nogado; Silvia Hermenegildo Barroso; José Cândido Lopes e Fernando Teixeira Fernandes.

Justificou a falta o senhor Deputado Vítor Manuel Coelho Nogaró.

Presidentes de Junta de Freguesia presentes:

José Olímpio Morais Pereira; Anídio de Castro Barreira; António Tabuada Taveira; Luis Miguel Moutinho Ferreira Valpaços; Carlos Jorge Rodrigues de Sousa; Cristóvão Teixeira Mesquita; Isabel da Natividade Azevedo Alves de Almeida; João Carlos Barreira Soares; Amílcar Augusto Fernandes Veloso; Ercílio José Teixeira Meireles; Alexandra José Teixeira Barreira Moutinho; Ricardo Filipe Lopes Teixeira; Carlos Alberto Dias Vieira; Fernanda da Conceição Azevedo Borges; Maria de Fátima Casares Machado; Carlos João dos Santos Neto; António Melro Lopes em substituição de Anália Raquel

R
H.B.
S.P.

SESSÃO ORDINÁRIA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

F1.4

22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

Grazina de Sousa; Hélder Valdemar Correia Martins; Domingos José Teixeira Mosca; Eugénio Esteves Teixeira; Luis Carlos Fernandes Teixeira; Fernando João Magalhães dos Santos; Maria João Ribeiro de Sousa e Sónia Crisálida Alvarelhos Barreira.-----

Membros Ausentes: José Manuel Teixeira Vieira.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Pediu a substituição a senhora Presidente de Junta de Freguesia de Serapicos, tendo sido substituída por António Melro Lopes.

Foi rececionada uma proposta apresentada pelo Partido Chega relativa à transmissão online das sessões da Assembleia Municipal.-----

Foi recebida correspondência do Partido Social Democrata, que nos informa da constituição do Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal de Valpaços.-----

Foi recebida correspondência do Partido Chega, que nos informa da constituição do Grupo Municipal do Chega, que será presidido pela deputada municipal Sílvia Hermenegildo Barroso e terá como Vice-presidente o deputado municipal Carlos Alberto Lopes Nogueira. --

Foi recebido outro pedido do Partido Chega, solicitando informação detalhada sobre o estado atual do processo de criação e implementação do Cartão de Bombeiro Municipal e seu regulamento. -----

Sobre este pedido, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que a Câmara Municipal em reunião realizada no dia 20 de novembro de 2025, aprovou um anteprojeto de regulamento municipal que contempla a implementação do Cartão de Bombeiro Municipal, estando o procedimento regulamentar a seguir os seus trâmites legais, sendo competência da câmara municipal a sua instrução.---



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal foram abertas as inscrições para intervenção dos interessados que, pela ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes:-----

Dra. Ana Margarida Pinheiro Povo

A senhora Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para dizer que soube dos rumores que circularam na bela Cidade de Valpaços, que causaram alguma polémica e desconforto pelo facto de não ter estado presente aquando do feriado municipal de Valpaços, sublinhando que é uma pessoa frontal e direta e que responde por tudo aquilo que faz.-----

Referiu que é do conhecimento público que exerce as funções de Secretária de Estado da Saúde, e que nessa qualidade é obrigada a cumprir as suas obrigações, e que antes de terem ocorrido as eleições autárquicas, já tinha confirmado a sua presença numa reunião europeia sobre Centros Compreensivos de Cancro que se realizou em Paris no dia que coincidiu com o feriado municipal, sublinhando que fruto da sua participação, Portugal vai passar a ter em vez de um, dois centros compreensivos de cancro. -----

Disse que antecipadamente transmitiu que não iria estar presente e como tal, foi substituída pela 1ª Secretária.-----

Referiu também que antes de tudo, é médica-cirurgiã e mesmo quando deixar as suas funções de Secretária de Estado, vai voltar à sua atividade cirúrgica, salientando que se por alguma urgência na sua prática clínica tiver de permanecer no hospital, também faltarei.-----

Por fim, sublinhou que está aqui para lutar pelos Valpacenses, e não só para aparecer nas festas e nos eventos. -----



22 de dezembro de 2025

ATAN.º 2

Deputado Francisco Machado

O senhor deputado Francisco Machado usou da palavra para cumprimentar todos os membros da Assembleia Municipal e os vereadores presentes, expressando ao senhor Presidente da Câmara Municipal, os seus sinceros votos de sucesso na condução dos destinos de Valpaços, extensivos a toda a sua equipa, salientando a sua preparação, o cuidado com que pondera cada decisão, a tenacidade silenciosa com que enfrenta os momentos mais difíceis, e ainda o conhecimento profundo que tem deste território e das suas gentes. -----

Sublinhou que este será o mandato marcado pela proximidade, pelo diálogo e pela capacidade de unir o concelho em torno do que realmente importa, porque o sucesso político só faz sentido quando se traduz em dignidade e bem-estar para as pessoas.-----

Por fim, sublinhou que este mandato seja o tempo de trabalho sério, de decisões justas e de resultados que fiquem na memória coletiva do concelho. -----

Deputado Manuel Paulo Ribeiro

Senhor deputado Manuel Paulo Ribeiro usou da palavra para cumprimentar todos os membros da Assembleia Municipal presentes, endereçando os parabéns à senhora Dra. Ana Margarida Pinheiro Povo, pela sua eleição e expressando os seus votos para que o exercício do seu mandato seja muito importante e contribua para o desenvolvimento do concelho. -----

Parabenizou o Senhor Presidente da Câmara pela sua eleição, sublinhando que com a sua experiência adquirida ao longo dos anos, cumprirá com rigor, lealdade, transparência e diálogo construtivo, dedicado ao desenvolvimento do nosso concelho, sempre com o espírito de serviço Público e proximidade às

Handwritten signature and initials in blue ink.



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

peçoas, bem como a Vice-Presidente Dra. Teresa Pavão, o Dr. Miguel Lopes, e os restantes vereadores.-----

Referiu-se às senhoras e senhores Deputados eleitos pelos Partidos Chega e Socialista, para deixar um apelo, realçando que embora cada um tenha o direito de se exprimir livremente e expor as suas ideias, deverá sempre ser respeitado a pluralidade democrática de modo que todos possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento do concelho de Valpaços e para o bem-estar das suas populações.-----

Expressou o seu agradecimento ao senhor Presidente da Câmara Municipal, pela sua iniciativa junto da Comissão Agrícola e Pescas de Trás -os- Montes, bem como pelo convite efetuado a todas as cooperativas agrícolas do concelho para um debate conjunto sobre os nossos problemas, sublinhando que este contacto direto com a realidade do interior é essencial para que as decisões sejam mais justas e eficazes. -----

Manifestou a sua satisfação, pelo elogio atribuído ao nosso concelho, aquando da atribuição do prémio da melhor cidade biológica da Europa 2025, no âmbito dos prémios europeus de produção biológica organizados pela Comissão Europeia.-----

Sublinhou que este reconhecimento honra os nossos agricultores e as nossas cooperativas e valoriza o saber fazer tradicional aliado à sustentabilidade e à força e à identidade do nosso território, enquanto referência na produção de produtos da Terra da elevada qualidade.-----

Terminou, desejando a todos os votos de um mandato profícuo ao serviço do município de Valpaços e boas festas e um feliz Natal.

Intervenção do Deputado Carlos Nogueira

A intervenção do Deputado Carlos Nogueira do Partido Chega foi suportada em documento escrito que, a seguir, se transcreve:-----

"Cumprimento a Senhora Presidente da Assembleia restante Mesa.



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 2

O Senhor Presidente da Câmara e vereadores, Senhoras e Senhores Deputados municipais, Senhoras e Senhores Presidentes de Junta da Freguesia, senhores funcionários do município, minhas Senhoras e meus Senhores. -----

É com honra em sentido de responsabilidade que tomo hoje a palavra com o deputado municipal de Valpaços, eleito pelo Partido Chega. -----

Quero antes de mais desejar a todos os eleitos o maior sucesso neste mandato que se iniciou, que cada decisão que tomamos seja guiada pelo interesse do nosso Concelho e pelo bem-estar de todos os valpacenses. A política local é, acima de tudo, uma missão de serviço Público e é assim que encara a presença nesta Assembleia. Espero que apesar das diferenças naturais entre forças políticas, possamos trabalhar com seriedade, transparência e respeito mútuo. Não foi fácil, mas estou aqui hoje precisamente para demonstrar que a democracia se fortalece quando não cedemos ao medo, quando não desistimos e quando continuamos a defender aquilo a que acreditamos com coragem e determinação.-----

Assim, afirmo o meu compromisso, trabalharei de forma construtiva, fiscalizadora e sempre transparente. O meu objetivo é simples, contribuir para um concelho mais justo, mais desenvolvido e onde todos se sintam bem.-----

Hoje não chego aqui em silêncio, não chego aqui para fazer figura de corpo presente e muito menos seguir a velha lógica do está tudo bem, não está tudo bem em Valpaços, e quem vive neste Concelho sabe disso. -----

Venho com a missão clara, pôr fim ao conforto instalado às práticas políticas que se eternizam e ao hábito de fazer política como se fosse um direito adquirido. -----

A democracia não é um clube fechado, nem um palco reservado aos mesmos de sempre. Os valpacenses assim o quiseram com o seu voto no Partido Chega e é preciso que isso seja respeitado por todos.



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

E é precisamente por isso que hoje aqui estou, que aqui estamos os eleitos do Partido Chega, e somos a segunda força política mais votada no concelho, mas não contem connosco para o silêncio, não contem connosco para pactuar com vícios antigos, não contem connosco para sermos mais um a levantar a mão por rotina. -----

Nos últimos dois anos testemunhei situações que envergonham qualquer concelho que se queira livre, transparente e democrático. Vi manipulações, pressões e jogos de bastidores que nada tem a ver com o serviço público nem com a transparência, muito menos com a democracia e o pluralismo. No discurso da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, proferido na tomada de posse, quando afirmou, quem entra na política vê muitas vezes a sua vida exposta, denegrida e que as famílias sofrem por isso.-

Por isso, Senhora Presidente, revejo-me totalmente nessas palavras desde que tive a coragem de entrar na vida política há cerca de dois anos, que tenho vivido essa realidade diariamente. Eu e a minha família sentimos na pele o que é desafiar um sistema instalado há décadas no concelho de Valpaços, um sistema que não gosta de ser questionado, fiscalizado ou sentir ameaçado de perder poder. Mas quero deixar claro, não foi o medo que me trouxe aqui foi a coragem. -----

E não e não será a pressão que me fará desistir, defender os interesses dos valpacenses, porque a minha vida não foi construída à base de uma carreira política, nem será a minha motivação para entrar política, é apenas servir a minha terra, a terra que amo.-----

Relativamente ao discurso do senhor Presidente da Câmara, ouvi com atenção a numeração de vários regulamentos e estudos que foram apresentados e digo com frontalidade, Valpaços, não precisa de mais regulamentos nem de mais estudos para ficar esquecidos durante anos. Exemplo, o regulamento da atribuição de regalias aos Bombeiros Voluntários do Valpaços, iniciado em 2018, oito anos na gaveta, vai sair agora porque nós mexemos no assunto. O Chega está nesta Assembleia, na Câmara Municipal e nas



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

Asssembleias de Freguesia para questionar, fiscalizar, propor, exigir respostas, e defender o interesse Público sem medo, sem silêncios e sem compromissos com interesses instalados. -----

Foi para isso que fui, fomos eleitos e é isso que Valpacenses podem esperar de mim, de nós.-----

Cito Francisco Sá Carneiro "a política sem risco é uma chatice, mas sem ética, é uma vergonha".-----

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, tendo em conta a recente decisão de criar mais um cargo de vereador em regime tempo inteiro, neste município, importa solicitar alguns esclarecimentos em nome da transparência e de boa gestão de recursos públicos. Valpaços conta com cerca de 14.000 habitantes, passando a ter mais um cargo público exercido a tempo inteiro suportado pelos respetivos encargos financeiros, pelo erário público, corresponde a um político a tempo inteiro para 2.800 habitantes. -----

No entanto, verificamos que em concelhos significativamente maiores, nossos vizinhos e mais desenvolvidos, como Vila Real e Chaves, existe um político em regime de tempo inteiro para mais de 10.000 habitantes.-----

Perante estes dados, questiona-se que necessidades objetivas justificam a criação de mais um cargo de vereador a tempo inteiro no concelho de Valpaços, que estudos ou critérios foram utilizados para fundamentar esta decisão? Qual o impacto financeiro anual desta opção para o município? De que forma esta decisão beneficia diretamente os munícipes, tendo em conta a dimensão popular do nosso concelho? -----

Os munícipes esperam uma gestão responsável, proporcional e criteriosa dos recursos públicos, pelo que estes esclarecimentos se tornam essenciais. Muito obrigado». -----

22 de dezembro de 2025



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

Deputado Carlos Sousa

A intervenção do Deputado Carlos Sousa do Partido Social Democrata, foi suportada em documento escrito que, a seguir, se transcreve:-----

"Dra. Ana Povo, Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Jorge Pires, Senhores Vereadores, Senhores Presidentes da Junta, minhas Senhoras e meus Senhores. -----

Trago hoje a esta Assembleia, uma reflexão objetiva e fundamentada sobre a feira da castanha judia. -----

O evento que se tem afirmado ano após ano com um dos principais motores de dinamização económica, social e turística do nosso concelho.-----

Desde logo, importa sublinhar um dado que fala por si: A afluência de público estimada entre 70.000 a 100.000 visitantes, números que colocam esta feira entre os eventos de maior impacto da região.-----

Este crescimento não acontece por acaso. É resultado de uma organização sólida, planeada e eficaz, que tem sabido responder às exigências crescentes de um evento desta dimensão.-----

Destaco também a qualidade e diversidade dos expositores, a presença de muitos estantes, nomeadamente de artesanato e produtos endógenos, foi amplamente reconhecida com a mais-valia, reforçando a identidade local e valorizando os nossos produtores.

A Feira tem vindo a crescer de forma consistente ao longo dos anos, não apenas em dimensão, mas também a notoriedade, atraindo visitantes de várias regiões do país e contribuindo de forma direta para a economia local, restauração, comércio, alojamento e serviços. Em suma, o Balanço final do certame, efetuado junto dos expositores, demonstra que o evento foi uma vez mais um sucesso.-

Quero deixar um agradecimento especial ao nosso Presidente da Câmara Municipal, Jorge Mata Pires, por todo o apoio ao setor. --

É Graças a esta forte parceria com o município e com a EHTB, que se conseguiu realizar a feira da castanha judia com a qualidade e



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

a dimensão que todos reconhecemos; é igualmente justo e necessário deixar uma palavra de reconhecimento e agradecimento a todos os que tornam este evento possível. -----

Aos funcionários da Câmara Municipal, aos serviços envolvidos na sua organização e a todos os colaboradores que muitas vezes fora do horário normal, garantem que tudo decorra com a segurança, qualidade e dignidade.-----

Não posso deixar de destacar a importância da castanha Judia, símbolo maior desta feira, mais do que um produto agrícola, é alimento hereditário, um património da nossa terra que esta feira ajuda a promover, proteger e valorizar.-----

Em suma: A família da castanha judia é hoje um exemplo de sucesso, crescimento sustentado e de afirmação no território. Cabe-nos continuar a apoiar, melhorar e projetar este evento sempre com um objetivo maior, servir a população e valorizar o concelho. Muito obrigado». -----

Deputada Anabela Rodrigues

A intervenção da Deputada Anabela Rodrigues do Partido Socialista, foi suportada em documento escrito que, a seguir, se transcreve:-----

«Bom dia a todos. Começo por cumprimentar a Senhora Presidente da Assembleia Municipal Dra., Ana Margarida Pinheiro Povo, a quem manifesto o meu apreço por ver pela primeira vez esta Assembleia ser presidida por uma mulher neste concelho. Desejo um excelente mandato.-----

Cumprimento igualmente e felicito todos os membros da Mesa da Assembleia, desejando a todos muito sucesso no exercício das suas funções. -----

Cumprimento o Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Eng.º Jorge Mata Pires, desejando-lhe também um excelente mandato. Cumprimento todos os senhores e Senhoras Presidentes de juntas

22 de dezembro de 2025



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

eleitas para este mandato e permite-me salientar a minha satisfação por ver esta Assembleia com um número significativo de mulheres eleitas presidentes de junta. Em 2013, fui a única mulher eleita neste concelho desde o 25 de Abril, sinto-me profundamente orgulhosa, por ter iniciado este caminho e por ver hoje outras Mulheres a assumirem responsabilidades políticas neste território.-----

Cumprimento ainda todos os membros desta Assembleia Municipal. aqui eleitos, estou certa de que, independentemente das diferenças políticas, todos iremos contribuir com responsabilidade, sentido democrático e dedicação para a construção de um concelho melhor. -----

Quero também cumprimentar e agradecer a todos aqueles que aceitaram ser cabeças de listas e que não venceram estas eleições pela sua dedicação e, sobretudo, pela coragem demonstrada.-----

Ser cabeça de lista no concelho, onde há mais de 50 anos o poder político é exercido pelo mesmo partido, é sem dúvida um ato de grande coragem e compromisso democrático. Por fim, quero deixar aqui expresso o meu compromisso enquanto membro desta Assembleia Municipal. Tudo o farei com sentido de responsabilidade e espírito construtivo para contribuir para que este concelho seja mais desenvolvido, mais justo e com mais oportunidades para todos. Muito obrigados a todos e desejo a todos um excelente Natal».-----

Deputada Ema Paulo Gonçalves

A senhora deputada Dra. Ema Paulo Gonçalves do Partido Socialista usou da palavra para cumprimentar a senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Ana Povo e respetiva Mesa; o senhor Presidente da Câmara Municipal; as Senhoras e Senhores Vereadores; os membros da Mesa; o senhor Chefe de Gabinete; os diretores de departamento; as senhoras, deputadas e deputados da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

22 de dezembro de 2025

ATAN.º 2

Asssembleia Municipal; e as senhoras e senhores Presidentes de junta de freguesia.-----

Referiu, a propósito desta sua primeira intervenção que já exerceu vários mandatos na Câmara Municipal, como vereadora, bem como na Assembleia Municipal, sublinhando não ser nova, nem sequer na idade, mas também no exercício destes órgãos autárquicos. -----

Quis dar uma palavra de saudação e de reconhecimento àqueles que, pela primeira vez, estão representados nesta Assembleia e que iniciam também e que têm a possibilidade de dar o seu contributo para que esta Assembleia funcione e para que dela tenha consequente um resultado prático.-----

Sublinhou a ideia de que o papel da Assembleia Municipal é muitas vezes subvalorizado, em detrimento do poder executivo, que é a Câmara Municipal, realçando que a Câmara Municipal é o poder executivo, por maioria de razão, é onde residem as decisões e as grandes opções do plano e do orçamento e os destinos do concelho, mas que a Assembleia Municipal é um órgão fiscalizador da atividade da Câmara Municipal, é o primeiro herdeiro do poder democrático. -----

Referiu a sua experiência na Assembleia Municipal, enaltecendo quem presidiu esta Assembleia Municipal em mandatos passados e ao facto de muitas vezes ter uma tarefa hercúlea, sublinhando ser um órgão fiscalizador; um órgão de planeamento estratégico dos destinos do Concelho; e um órgão que tem a obrigação de se envolver naquilo que são as decisões da Câmara, independentemente de elas serem sujeitas a votação ou apenas à apreciação.-----

Realçou que aquilo que mais deseja é que todas as pessoas que aqui estejam sentadas e que legitimamente foram eleitas, com a mesma igualdade e com a mesma dose de legitimidade nessa eleição, possam dar um contributo efetivo.-----

Sublinhou que por norma não são uma oposição destrutiva, nem são uma oposição que vota contra, porque vota contra e assim

22 de dezembro de 2025



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

continuarão a ser na sua bancada, realçando que querem ser parte da solução e não parte do problema.-----

Dirigiu-se ao senhor deputado Paulo Ribeiro, que lançou um repto, para lhe dizer que já o conhece nesta assembleia há muito tempo, e que nunca foi indelicada e desrespeitadora das posições democráticas e partidárias e que em relação ao Partido Socialista pode ficar descansado e tranquilo que os valores democráticos são sempre respeitados. -----

A senhora Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para conceder uns minutos ao senhor Presidente da Câmara, antes da sua informação enquanto Presidente, uma vez que foram levantadas algumas questões que poderá querer responder. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para em primeiro lugar desejar um bom mandato a todos os Presidentes de junta de freguesia e aos membros da Assembleia Municipal, fazendo votos para que seja um mandato plural e, acima de tudo, construtivo.-----

Começou por responder à senhora deputada Anabela Rodrigues, do Partido Socialista, sublinhando que o assunto abordado pela senhora deputada o sensibilizou, realçando o número de mulheres presentes e o facto de pela primeira vez termos uma Presidente da Assembleia Municipal, que é uma mulher.-----

Referiu também o grande número de Presidente de junta de freguesia que são mulheres, realçando que é contra a lei da paridade, por ser uma lei redutora e que todos têm a responsabilidade e o dever do pensamento do coletivo, onde as Mulheres não são superiores, nem são inferiores aos homens, são exatamente iguais, agradecendo as palavras que lhe dirigiu.-----

Relativamente à intervenção do senhor deputado Francisco Machado, agradeceu as suas palavras, realçando que o seu executivo saberá estar à altura das responsabilidades que lhe foram confiadas.

No que respeita à intervenção do senhor deputado Paulo Ribeiro, agradeceu as suas palavras de incentivo e força, sublinhando que teve oportunidade de convidar as cooperativas e as associações do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

setor para uma reunião com a Comissão de Agricultura, onde estiveram presentes os deputados dos Partidos Socialista, Chega, Social Democrata e Coligação Democrática Unitária.-----

Sublinhou o facto de ter sido uma reunião produtiva, onde foram discutidos assuntos de interesse para a região que servirão de base a propostas a apresentar ao Governo, que terão em conta as dinâmicas e dificuldades que cada território tem,-----

Relativamente ao prémio "cidade biológica" recebido por Valpaços, referiu ser um prémio que não é do executivo camarário, mas sim de todos aqueles que contribuem diariamente com o seu trabalho, em prol desenvolvimento deste Concelho. -----

Ao senhor deputado Senhor Carlos Nogueira, manifestou agradecimento pelas suas palavras, realçando, no entanto, que não há regulamentos que ficam na gaveta, referindo que o regulamento que se refere aos bombeiros, é um regulamento de carácter específico, como outros, portanto, e todos terão o seu timing. -----

Referiu que vai avançar, conjuntamente com executivo, com uma série de regulamentos que julgo que são do conhecimento do público que eu já iniciei e que estamos a trabalhar, sublinhando que há muitos que estão em curso e que estão a ser estudados por uma equipa de colaboradores e do executivo.-----

Importa esclarecer, de forma objetiva e responsável, a opção deste executivo pela existência de **quatro vereadores em regime de permanência**, enquadrando-a não apenas numa lógica política, mas sobretudo numa **lógica financeira, organizacional e de eficiência da governação**.-----

Disse que é frequentemente referido que muitas câmaras municipais, incluindo municípios com maior dimensão populacional, funcionam com três vereadores, realçando que essa comparação, embora legítima, não pode ser feita de forma automática ou descontextualizada, sendo que cada município tem uma realidade própria, um conjunto específico de competências, uma dispersão territorial distinta e um nível de exigência operacional



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

diferente, sendo que comparar números sem analisar funções é um exercício incompleto.-----

Sublinhou o facto de nos últimos anos, os municípios viram significativamente alargado o seu leque de competências, designadamente nas áreas da educação, ação social, saúde, habitação, ambiente, proteção civil, mobilidade e gestão de fundos comunitários. Estas novas atribuições implicam acompanhamento permanente, decisões técnicas informadas, articulação institucional constante e capacidade de resposta em tempo útil, com impacto direto na execução orçamental e na eficiência financeira.-----

A opção por quatro vereadores permite uma **distribuição mais equilibrada e especializada dos pelouros**, reduzindo a sobrecarga individual, melhorando o acompanhamento técnico e garantindo maior eficácia na execução das políticas municipais. Uma governação melhor organizada traduz-se em decisões mais céleres, menor risco de ineficiências e maior rigor na utilização dos recursos públicos.-----

Do ponto de vista financeiro, importa ser absolutamente claro: a existência de um vereador adicional representa **uma fração muito reduzida da despesa total do município**, correspondendo a uma percentagem residual do orçamento global e da despesa corrente. Este encargo não compromete o equilíbrio orçamental, não implica aumento de impostos, não reduz investimento nem coloca em causa a sustentabilidade financeira da autarquia.-----

Pelo contrário, uma estrutura executiva mais equilibrada potencia **ganhos financeiros indiretos relevantes**, através de melhor execução de fundos comunitários, maior capacidade de acompanhamento de obras e contratos, redução de atrasos e maior controlo da despesa. Esses ganhos superam largamente o custo associado a um vereador adicional, transformando esta opção num verdadeiro **investimento em eficiência e boa governação**.-----

Em termos comparativos, importa ainda referir que muitos municípios que funcionam com três vereadores recorrem, para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

suprir limitações de capacidade política, a estruturas intermédias mais pesadas ou à contratação de serviços externos, frequentemente com custos superiores e menor responsabilização direta. A opção deste executivo é diferente: reforçar a capacidade política de decisão e acompanhamento, com maior proximidade aos serviços e maior transparência, sem agravar a estrutura administrativa.-----

A decisão de manter quatro vereadores não resulta, assim, de um aumento de despesa estrutural, mas de uma escolha consciente por **eficiência, racionalidade financeira e qualidade da governação**, adequada às exigências atuais da gestão municipal e plenamente compatível com os recursos do município. É uma opção responsável, sustentada e orientada exclusivamente para servir melhor Valpaços e os valpacenses.-----

Relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro, agradeceu as suas palavras e referiu que para o ano o investimento na feira da castanha será maior, numa lógica de promoção, e que este executivo continuará a dar suporte e apoio ao setor da castanha, tendo em conta a importância e a relevância que a castanha tem neste concelho.----

Por fim, agradeceu as palavras da Senhora Deputada Ema Paula Morais Gonçalves, reconhecendo que a Assembleia Municipal é um órgão fiscalizador, de planeamento estratégico, sublinhando que acompanhou o trabalho da Senhora Deputada Ema Paula Gonçalves ao longo dos anos e é conhecedor do seu sentido de responsabilidade.-----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

2-Aprovação da Ata da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de setembro de 2025.-----

Tendo sido posta à votação foi aprovada, por maioria, com três abstenções.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

3-Aprovação da Ata da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de outubro de 2025.-----

Tendo sido posta à votação foi aprovada por unanimidade.

4-Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal

A informação do senhor Presidente da Câmara Municipal foi suportada em documento escrito que, a seguir, se transcreve:-----

«Considerando que a alínea c) do n.º 2 do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que a Assembleia Municipal aprecia em cada uma das suas sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da situação financeira do município;-----

Considerando que o n.º 4 do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, refere que a informação do Presidente da Câmara deve fazer referência ao saldo e ao estado das dívidas a fornecedores e as reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes, com indicação da respetiva fase e estado.-----

Passarei a dar relato da situação económica e financeira da Câmara Municipal de Valpaços reportada a 30 de novembro de 2025.

Em sede de disponibilidades, em 30 de novembro de 2025 o saldo das disponibilidades era de 9.414.101,51 euros, dos quais 7.262,59 euros encontravam-se nas caixas das tesourarias (tesouraria principal e serviço de águas) e 9.406.838,92 euros em contas bancárias tituladas em nome do município.-----

Do total das disponibilidades existentes em bancos, 1.305.019,24 euros dizem respeito a garantias e cauções prestadas no âmbito da execução de fornecimentos de bens e serviços e empreitadas, digamos que é dinheiro que está à nossa guarda, mas não é nosso. Todavia, não se trata de nenhum passivo no sentido do termo de uma dívida.-----



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

Ao nível das responsabilidades perante terceiros, no final do mês de novembro a dívida a fornecedores era de 80.909,57 euros.

Relativamente aos empréstimos contratualizados, a dívida era de 909.903,80 euros, a título de empréstimos de M/L prazo, o que já inclui o empréstimo contratualizado no âmbito do PAEL-Programa de Apoio à Economia Local, cujo capital em dívida no final do mês de novembro era de 191.351,16 euros. Dar nota, que este empréstimo finda em maio de 2026.-----

No tocante ao endividamento, o limite da dívida total para o ano 2025, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro é de 29.688.345,30 euros e a capacidade de endividamento para o ano 2025 é de 7.271.279,90 euros. Todavia, a Lei que aprova o Orçamento do Estado para o ano 2025, vem permitir, e de forma excecional, que a margem de endividamento seja aumentada para 40%, ao invés de 20%, e com esta prerrogativa, a capacidade de endividamento do município de Valpaços para o ano 2025 é de 12.875.546,25 euros.-----

Ao nível da execução orçamental da receita e da despesa, o orçamento inicial do município para o ano 2025, previa um total de receitas e despesas de 25.586.635 euros, o de 2026, como veremos mais adiante, é ligeiramente superior, sendo que as dotações corrigidas no final de novembro eram de 33.220.744,20 euros.-----

Em novembro, a receita cobrada bruta fixou-se nos 31.363.954,02 euros, correspondendo a uma taxa de execução de 94,3%. Atualmente, a execução orçamental da receita ronda os 100%, o que denota o rigor na elaboração do orçamento municipal.-----

O total das receitas correntes brutas cobradas fixou-se em 20.342.389,18 euros, com uma taxa de execução de 91,7% e a receita de capital em 4.299.155,01 euros, com uma taxa de execução de 98,5%, aos quais acresce o saldo da gerência do ano 2024, no valor de 6.722.409,83 euros.-----

22 de dezembro de 2025



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

Ao nível das despesas, foram pagos 17.010.448,50 euros de despesas correntes e 6.277.908,51 euros de despesas de capital, perfazendo um total de despesas pagas de 23.288.357,01 euros.

Os compromissos assumidos até ao final do mês de novembro para a gerência de 2025, importam em 30.916.992,96 euros, dos quais foram pagos 23.288.357,01 euros, estando assim por pagar 7.628.635,95 euros de compromissos assumidos.-----

No tocante à execução do Plano Plurianual de Investimentos, o total dos compromissos assumidos até novembro importam em 8.696.058,84 euros, tendo sido paga a importância de 4.971.230,81 euros, estando assim por pagar 3.724.828,03 euros. Dar nota, que os compromissos por pagar resultam, não da falta de disponibilidade financeira, mas sim do nível de execução das empreitadas que se tem revelado abaixo do desejado.-----

O saldo para novos cabimentos era no final de novembro de 28.567,63 euros, estando assim o PPI cabimentado em 99,70% da sua dotação disponível.-----

A execução financeira do PPI no final do mês de novembro era de 51,98%.-----

Quando ao Equilíbrio orçamental, a Lei das Finanças Locais estabelece as regras do equilíbrio orçamental. Grosso modo, determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.-----

No final de novembro de 2025, o equilíbrio orçamental ao nível da execução financeira estava a ser plenamente cumprindo, existindo uma margem de mais de 3 milhões de euros, como certamente tiveram oportunidade de verificar na informação que vos foi remetida.----

Relativamente à litigância judicial, para além dos processos movidos pela Águas de Trás-os-Montes (Atualmente Águas do Norte) nos quais são reclamados consumos mínimos e respetivos juros, há outros processos que aguardam decisão judicial, são eles:-----



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

Natureza	Nº Processo	Descrição	Estimativa do efeito financeiro	Momento possível do exfluxo ou influxo
Ativos contingentes	188/24.5BEMDL	PEBBCE Hydro - Consultoria, Investimento e Serviços, Unipessoal, Lda.	7 202,00/Ano	O Município ganhou no TAF de Mirandela. A contraparte recorreu para o TCA Norte
Ativos contingentes	189/24.3 BEMDL	PEBBCE Hydro - Consultoria, Investimento e Serviços, Unipessoal, Lda.	5 382,74/Ano	O Município perdeu no TAF de Mirandela, tendo recorrido para o TCA Norte
Total Ativos Contingentes			12 584,74	
Passivo contingente	255/13.0BEMDL	Águas do Norte - Consumos de água e tratamento de efluentes (a)	329 989,19	O município ganhou em 1ª instância, mas a contraparte recorreu para o TCA Norte.
Passivo contingente	22/15.7BEMDL	Águas do Norte - Consumos de água e tratamento de efluentes	831 388,01	O município ganhou em 1ª instância. A contraparte recorreu para o TCA Norte.
Passivo contingente	429/15.0BEMDL	Águas do Norte - Consumos de água e tratamento de efluentes	989 910,69	Aguarda sentença do TAF de Mirandela.
Passivo contingente	309/14.6BEMDL	Manuel Cardoso Bruno	275 000,00	O município ganhou em 1ª instância, mas a contraparte recorreu para o TCA Norte.
Passivo contingente	139/21.9BEMDL	Berta de Jesus Matosinhos	5 001,01	O município ganhou em 1ª instância. Até à data desta informação desconhece-se se vai haver recurso.
Passivo contingente	446/24.9BEMDL	Ambienti D'Interni	46.437,00	O operador económico ganhou no TAF. O Município recorreu para o TCA Norte.
Passivo contingente	1634/25.6T8VRL	José Carlos da Costa Machado	n.d.	Não definido
Total Passivos Contingentes			2.477.725,90	

Quanto aos apoios atribuídos às juntas de freguesia, no âmbito do regulamento de apoio às juntas, até ao final do mês de novembro, a câmara municipal deliberou apoios monetários no montante global de 968.470,78 euros.-----

Dar igualmente conhecimento aos membros desta Assembleia das obras que trazemos em curso. Atualmente temos 45 projetos de investimento em execução, que perfazem um montante global de 6.674.722,39 euros, tendo já sido executados 1.606.404,11 euros, ou seja 24,07%, estando por executar 5.068.318,28 euros, que passo a dar uma sumula:-----

Nome da Obra	Compromisso			Firma Adjudicatária	Trabalho executado	Trabalho a Executar
	N.º	Data	Valor			
Ampliação e reconversão do Centro de Dia de Fornos do Pinhal para ERPI	2608	26/07/2024	1 633 024,66	SOTERRA, LDA	286 940,26	1 346 084,40
Saneamento em Sá	1888	11/06/2024	81 948,39	AMO MINHA CASA, LDA	51 833,26	30 115,13
Rua da Fonte da Urze até ao Bairro do Souto em Carrazedo de Montenegro	2119	25/06/2024	292 251,99	CUSTODIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A.	253 604,39	38 647,60



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

Estabilização de emergência pós-incêndio Cortinhas - Freguesia de Carrizado e Curros	2868	30/08/2024	200 435,40	Custódio Pereira Areias Tender, S. A.	72 578,20	127 857,20
Pavimentação e construção de muros de suporte e uma ponte na rua das Pereiras, em Deimãos	446	10/02/2025	60 067,13	GEOMETRIA VERTICAL - UNIPESSOAL LDA	52 768,39	7 298,74
Construção da Casa Mortuária em Vale de Espinho	546	24/02/2025	82 674,70	COSTA DA CUNHA CONSTRUÇOES UNIPESSOAL, LDA	47 510,26	35 164,44
Arranjo urbanístico junto do campo de futebol em Valpaços	801	18/03/2025	163 824,59	CUSTODIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A.	142 375,50	21 449,09
Reabilitação do cemitério de São Pedro de Veiga de Lila	2047	02/07/2025	47 074,60	NCX-CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E GESTÃO, LDA.	0,00	47 074,60
Reabilitação da antiga Escola Primária de Deimãos	974	04/04/2025	83 723,20	CARMINO CARNEIRO CAPELAS UNIPESSOAL LDA.	31 836,46	51 886,74
Pavimentação da rua N.ª Sra. da Fonte, em Friões	941	02/04/2025	94 349,70	TÂMEGA TRANS, LDA.	3 050,00	91 299,70
Repavimentação de troço da rua cidade de Bettembourg, em Valpaços	1077	15/04/2025	81 541,26	Custódio Pereira Areias Tender, S. A.	66 849,66	14 691,60
Arranjo urbanístico junto à escola em Vilartão	1452	14/05/2025	19 999,13	NCX-CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E GESTÃO, LDA.	6 760,15	13 238,98
Repavimentação de um troço na Av.ª Eng.ª Castro Saraiva em Valpaços	1080	21/04/2025	48 994,26	Custódio Pereira Areias Tender, S. A.	0,00	48 994,26
Construção de passeios junto à Escola Secundária, em Valpaços	1185	07/05/2025	44 756,63	ENGIVALMENDES - CONSTRUÇÃO CIVIL E SOLUÇÕES DE ENGENHARIA, LDA.	15 883,57	28 873,06
Repavimentação da rotunda junto à Rua do Tramagal, Av.ª da Levandeira e Rua João XXI	1144	29/04/2025	92 027,50	CUSTODIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A.	0,00	92 027,50
Pavimentação da estrada que liga Tinhela a Agordela	1839	12/06/2025	221 584,52	CUSTODIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A.	0,00	221 584,52
Abastecimento de água a Aventura	1427	14/05/2025	68 817,50	CUSTODIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A.	0,00	68 817,50
Repavimentação do acesso a Vale de Espinho	1435	14/05/2025	86 008,40	CUSTODIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A.	0,00	86 008,40
Pavimentação da Rua Direita em Argeriz	1511	16/05/2025	76 913,60	CUSTODIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A.	0,00	76 913,60
Calçetamento em Sadoncelho	1599	26/05/2025	77 941,63	PINTO & BRITES, LDA.	59 778,53	18 163,10
Rua do Lameirão, em Silva	1541	20/05/2025	100 622,09	CONCEICAO CARDOSO & FILHOS	32 401,55	68 220,54
Calçetamento em Ervões	1540	20/05/2025	29 377,90	CONSERVAL, CONSERVAÇÃO ESTRADAS LDA.	22 090,40	7 287,50
Pavimentação no bairro da taberna, em Vilarinho do Monte	1600	26/05/2025	20 661,63	CUSTODIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A.	0,00	20 661,63
Pavimentação na Rua do Adro em Possacos	1692	30/05/2025	41 529,34	CUSTODIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A.	0,00	41 529,34
Aquisição do sistema de gestão e controlo de parque de autocaravanas (software e hardware especializado)	1746	05/06/2025	31 483,08	SMARTSTEP-SISTEMAS DE MOBILIDADES INTEGRADOS, LDA.	0,00	31 483,08



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

Pavimentação de arruamento em Avarenta	1698	02/06/2025	19 289,03	CUSTODIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A.	0,00	19 289,03
Pavimentação do caminho do Gidro em Lagoas	1772	09/06/2025	90 846,77	CUSTODIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A.	18 994,67	71 852,10
Requalificação dos parques infantis do concelho	1932	20/06/2025	91 686,69	BRICANTEL-COM. MATERIAL ELCTRICO DE BRAGANCA, LDA.	0,00	91 686,69
Construção de um muro de suporte na rua da Ponte, em Alvites	1847	13/06/2025	51 273,47	DELMAR RODRIGUES, MÁQUINAS E ESCAVAÇÕES - UNIPESSOAL, LDª	10 701,76	40 571,71
Abertura de arruamento com ligação da Rua da Escola à Rua da Portela em Vilarandelo	1948	26/06/2025	257 839,91	AMO MINHA CASA, LDA	101 149,23	156 690,68
Pavimentação da Rua da Portela em Vassal	1946	26/06/2025	130 231,49	CONCEICAO CARDOSO & FILHOS	11 251,90	118 979,59
Reabilitação da antiga escola primária de Frutuoso	2203	10/07/2025	79 362,58	Engivalmendes	29 305,61	50 056,97
Requalificação das ruas com piso danificado em Santa Maria de Emeres (2ª fase)	2008	01/07/2025	212 063,96	CUSTODIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A.	0,00	212 063,96
Construção de abrigos na freguesia de Padrela e Tazém	2349	23/07/2025	19 873,73	BRICANTEL-COM. MATERIAL ELCTRICO DE BRAGANCA, LDA.	0,00	19 873,73
Construção de passeios na EN 213, junto à ponte em Rio Torto	2443	05/08/2025	67 396,18	Amo Minha Casa, Lda.	10 851,43	56 544,75
Pavimentação do caminho que liga Valizelos a Cabanas	2449	05/08/2025	529 924,95	Conceição Cardoso & Filhos, Lda.	0,00	529 924,95
Aquisição de duas viaturas ligeiras para equipas de sapedores florestais	2600	25/08/2025	166 993,39	Engibox-Engenharia	0,00	166 993,39
Beneficiação da antiga escola primária de Serapicos	2608	26/08/2025	42 986,87	NCX-Construção e Engenharia	0,00	42 986,87
Construção de passeios na saída de Possacos para Valpaços	2740	16/09/2025	41 813,82	Amo Minha Casa	5 065,74	36 748,08
Aquisição de software e serviços para implementação de serviços eletrónicos sustentáveis, baseados na interoperabilidade	2631	27/08/2025	32 595,00	Wire Maze	0,00	32 595,00
Aquisição de equipamentos para o Data Center - Hardware e software para o centro de dados e cibersegurança, para monitorização de serviços digitais	2829	22/09/2025	325 947,54	Sysconnect	272 823,19	53 124,35
Arruamentos e iluminação do largo em Veiga de Lila				Em concurso		
Construção do ecocentro de Valpaços	3555	04/11/2025	422 928,75	ENGIVALMENDES - CONST CIVIL E SOL. DE ENG., LDA	0,00	422 928,75
Requalificação da antiga escola P3 de Valpaços	3737	18/11/2025	294 839,00	OBRA JUSTA II - CONSTRUÇÃO LDA	0,00	294 839,00
Remodelação do edificio e arranjos exteriores do Centro de Saúde de Valpaços (proteção do elevador e drenagem da envolvente)	3802	21/11/2025	15 196,43	OBRALICIANTE UNIPESSOAL, LDA	0,00	15 196,43
TOTAL			6 674 722,39		1 606 404,11	5 068 318,28
Disponibilidades cativas					5 068 318,28	



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

Queria igualmente informar esta assembleia, e no âmbito da atividade de proteção civil, o município irá promover um programa de sensibilização dirigida à população, no campo de ação da implementação das faixas de gestão de combustíveis junto aos aglomerados populacionais e edificações isoladas, com o objetivo de reforçar as medidas de segurança e prevenção, contribuindo para a proteção de pessoas e bens. Será também levado a cabo um simulacro, em parceria com a ANEPC, com a distribuição de um kit de emergência, concretamente na aldeia de Frutuoso.-----

Os sapadores florestais na prossecução das suas tarefas, têm procedido à limpeza de matos, já destruíram 555 ninhos de vespa velutina, e mantém a sua dinâmica muito bem concertada ao serviço dos valpacenses.-----

Dar nota, e muitas das vezes aparecem vozes, sobretudo nas redes sociais, que não estão muito por dentro de certas e determinadas matérias, o município, no corrente ano 2025, já apoio as associações humanitárias de bombeiros do concelho de Valpaços em mais de 364 mil euros, desde a execução dos protocolos, às equipas de intervenção permanentes, à compra de equipamentos e obras de construção civil. Portanto, as associações humanitárias têm e continuarão a ter um papel preponderante nas prioridades da câmara municipal.-----

Informar no âmbito das licenças de construção licenciadas pela autarquia, até à presente data já foram promovidas 69 licenças de construção, já foi ultrapassado o n.º do ano 2024, que se fixou em 58. -----

É um sinal positivo, significa que há fixação de pessoas ao concelho, por mais que digam que é o concelho mais pobre do país, o que não é verdade.-----

O concelho de Valpaços, de acordo com os rankings's que vão saindo nas notícias, e isso ninguém fala, é o 3º ao nível da fiscalidade e endividamento autárquico, o 5º no mercado habitacional acessível e bem estruturado; o 51º nos cuidados de



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

saúde, que garantem uma cobertura satisfatória da população, ao invés do que se passa em muitos outros concelhos que os ranking's dizem que são concelhos ricos. Na educação, ocupa a 74ª posição ao nível da oferta educativa. Agora ao nível dos rendimentos, a posição é baixa. Dizer o seguinte e para aqueles que não sabem ou que não querem saber; a economia do concelho de Valpaços assenta no setor primário, concretamente no olival, na vinha e nos soutos. Todavia, e ainda bem que assim é, os rendimentos agrícolas até ao montante de 28.215 euros, note-se, não é faturação, é rendimento, é o resultado (o lucro), estão isentos de IRS. Se pegarmos nesse rendimento e dividirmos por 14 salários, dá um valor mensal de 2.015.36 euros de rendimentos isentos, não pagam IRS. Portanto, quando analisamos dados, temos de perceber a realidade económica do concelho, e não fazer o alarido e anunciar a desgraça total.-----

A Casa do Vinho, como sabem, promove os produtos endógenos do concelho, onde são promovidas vendas por conta dos produtores; um serviço gratuito que a câmara presta, divulgando a marca «Valpaços» e acolhendo quem nos visita, que este ano já vamos com 2.660 visitantes.-----

A nossa loja de Cidadão que trata de assuntos relacionados com o IMT, tais como a revalidação de cartões de cidadão, alterações de morada, chave móvel digital, pedidos de reembolsos no âmbito da ADSE, tem tido uma boa dinâmica, tendo sido promovidos 3.300 atendimentos.-----

O nosso balcão único do prédio, mais conhecido por BUPI, tem vindo a promover uma tarefa hercúlea no âmbito do cadastro dos prédios, sobretudo os rústicos, que como sabemos muitos eram omissos, outros há em que os proprietários originários já faleceram há muitos anos. Dizer que já georreferenciaram 36% de um total de mais de 100 mil matrizes que a Autoridade Tributária disponibilizou. Naturalmente agradecemos aos Srs. Presidentes de Junta que têm ajudado nestas tarefas, mas o nosso objetivo é georreferenciar todas as matrizes até ao início do ano 2030. Faço



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

também aqui um apelo, para aqueles que ainda não têm os seus prédios devidamente georreferenciados que o façam junto do BUPI, pois isto será uma obrigatoriedade.-----

Ao nível das atividades desportivas, e nem tudo gira à volta do futebol ou futsal, realizamos o projeto «Domingos em forma», ali em junho, julho e agosto; contou com uma adesão considerável, cerca de 755 participantes, nas várias modalidades, como o yoga, pilates, zumba, hidroginástica, caminhadas, treino funcional, corrida, entre outras.-----

O já conhecidíssimo projeto «Férias em grande», onde são acolhidas as nossas crianças dos 6 aos 15 anos de idade. Este projeto que se realiza na cidade de Valpaços, nas nossas duas Vilas e na freguesia de Ervões, que envolve cerca de 400 crianças, que de certa forma ficam ao cuidado protetor da autarquia. Uma responsabilidade de destacar, e agradecer a todas as equipas de trabalhadores da autarquia que permitem com que o projeto se concretize.-----

A nossa escola de natação, a corrida da "Mulher", o street volley, o street basket, a prova de motociclismo inseridas no âmbito das festas de Valpaços, o motocross e o enduro, a Baja TT, são eventos de cariz desportivo em que mantemos a nossa aposta, à semelhança do que fazemos com futebol e o futsal, todo isto no sentido de divulgar o nosso concelho além-fronteiras, de promover a prática desportiva e a ocupação dos tempos livres.-----

Ao nível das infraestruturas desportivas, requalificamos o piso do pavilhão gimnodesportivo de Valpaços. Um pedido antigo, nomeadamente da direção do futsal de Valpaços, mas valeu a espera, pois temos um verdadeiro piso para acolher provas desportivas ao mais alto nível que não nos deixarão ficar mal.

Outros investimentos se concretizaram a breve prazo, entre eles o piso do pavilhão desportivo de Carrazedo de Montenegro igualmente a precisar de reparação, parques infantis e outros campos de jogos.-----



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 2

Queira também destacar o prémio que nos foi atribuído pela União Europeia - «Valpaços - Cidade Europeia dos Produtos Biológicos», uma importante e merecida distinção para o nosso concelho, reforçando o território de Valpaços na promoção da agricultura biológica em contexto europeu. Este prémio é de todos os nossos agricultores e cooperativas, que alcançaram a distinção de DOP e IGP, como o vinho, o azeite, o folar ou o fumeiro.-----

O feriado municipal do dia 6 de novembro. Foi mantida a habitual dinâmica comemorativa que a data nos merece, onde se assinala a criação do concelho de Valpaços. Nessa data são atribuídos os prémios de mérito aos melhores alunos do agrupamento de escolas de Valpaços. Tal como já disse dei conta, vamos subir o valor do prémio dos atuais 250 euros, valor que já vem de há muito tempo atrás, para os 500 euros.-----

Tivemos o nosso certame da «Feira da Castanha Judia» realizado na vila de Carrazedo de Montenegro. Como já aqui deu conta o Sr. Presidente da Junta de Carrazedo correu bem; trouxe a habitual enchente à vila de Carrazedo, onde se produz o melhor produto das terras de Montenegro, que é a nossa castanha judia. -----

Tivemos o prazer de acolher a Confraria dos Vinhos Transmontanos, nos passados dias 14 e 15 de novembro, onde se juntaram cerca de 30 confrarias de todo o país. Foi uma ótima oportunidade de divulgar o melhor néctar que o país tem, que são os vinhos de Valpaços.-----

Realizamos o habitual convívio sénior, onde juntamos à mesa perto de 1.400 pessoas, que tiveram a oportunidade de conviver num evento único com tanta gente, combatendo o isolamento, confraternizando e fazendo amizades.-----

Realizou-se em Valpaços, no âmbito do campeonato nacional, mais uma prova de «Hardenduro». Aqui quero dar uma palavra de apreço ao grupo TT - Usprigozus. É sem sombra de dúvida uma equipa fantástica quem tem esta capacidade de tão bem organizar este tipo de eventos de cariz nacional e internacional. São mesmo "prigozus" pois é preciso uma grande coragem e sentido de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 2

responsabilidade para se envolverem com esta grandeza de eventos. Mereceram sempre o apoio da câmara municipal pelo que conseguem trazer ao nosso território.-----

Recebemos o galardão atribuído pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, atribuindo à nossa autarquia a bandeira de «Autarquia familiarmente responsável». Uma palavra de apreço a toda a equipa da ação social do município, pois este prémio também a vós se deve.-----

Tivemos presentes na 5ª Gala do Empreendedorismo e das Empresas do Alto Tâmega e Barroso, que mereceu destaque às nossas empresas e instituições, em áreas como o investimento, a gestão, o associativismo, o turismo e o nível empresarial.-----

Recentemente tivemos o gosto de receber a «Comissão parlamentar de agricultura e pescas» constituída na Assembleia da República. Foi sem dúvida uma oportunidade de dar a conhecer aos nossos parlamentares de mais alto nível, as preocupações, as fragilidades, as potenciais soluções para o setor primário da nossa região.-----

Reunimos com o comando da administração dos recursos internos da GNR onde debatemos as principais missões e desafios daquela força policial no nosso concelho, nomeadamente as novas instalações do posto da GNR na vila de Carrazedo de Montenegro, que será muito em breve uma realidade.-----

E julgo que tenha abordado sumariamente todos as informações relevantes para a vida do nosso concelho.-----

É o que me cumpre informar».-----

PONTO 5 - PROPOSTA APRESENTADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO, DO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO 2026.-----

Foi presente pelo Senhor Presidente, a seguinte proposta:-----

«Vem hoje aqui a aprovação o orçamento para o ano 2026, por forma a que o mesmo possa entrar em vigor a 1 de janeiro de 2026, e desta forma consubstanciar as ações que nele estão previstas,



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

indo ao encontro das necessidades mais prementes, naturalmente dentro das disponibilidades que estarão ao nosso alcance.-----

Dar nota, que o orçamento é antes de mais um documento previsional, mas não é um documento estático, rígido, inflexível, ... Os orçamentos, obviamente dentro das limitações legais, são moldáveis, adaptáveis, dinâmicos às necessidades dos momentos. Sem orçamento, não há planeamento eficaz nem visão de médio e longo prazo.-----

Naturalmente que é um documento estratégico, pois orienta a sua atuação financeira, administrativa e política, dentro de um padrão definido por quem governa, por quem administra, por quem quer fazer o melhor por Valpaços e pelos valpacenses. O orçamento acaba por traduzir, em números, as opções políticas e estratégicas da autarquia. É nele que se decide, nomeadamente, onde investir, em que investir, quando investir. Claro está, que todos nós pretendíamos que tudo o que está previsto se concretizasse, e no imediato, mas sabemos que tudo leva o seu tempo: Roma e Pavia não se fizeram num dia.-----

Como certamente tiveram oportunidade de analisar o documento, tem explicação detalhada das diversas rubricas orçamentais, promove a transparência, pois permite aos cidadãos, sem que sejam dotados de grande literacia financeira, saber como serão usados os recursos públicos e como são obtidos; promove o equilíbrio entre receitas e despesas, garantindo sustentabilidade financeira e a diminuição do endividamento, não onerando gerações vindouras.----

Digamos que, o orçamento é a espinha dorsal da governação autárquica, pois garante planeamento, legalidade, transparência e boa gestão dos recursos, com impacto direto na vida da população. Passarei a sintetizar em traços gerais o documento em si.-----

O orçamento aponta para um total de receitas e despesas de 26.656.160 euros, um pouco superior ao orçamento do ano 2025. A receita corrente importa em 22.376.353 €, superior à despesa corrente que se cifra em 21.037.433 €. Relativamente à componente

[Handwritten signature]



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

capital, a despesa de capital é de 5.618.727 € e a receita de idêntica natureza é de 4.279.807 €. -----

Dar nota, que com a aprovação do saldo da gerência de 2025, que se consubstancia na aprovação das contas do corrente ano, estimamos consignar o saldo da gerência, que poderá atingir os sete milhões e meio de euros, em investimentos, sobretudo em obras que sejam objeto de financiamento comunitário e nas freguesias. -----

Poderão interrogar-se que há projetos, sobretudo ao nível do PPI, que apenas estão dotados de forma residual (100 euros). Tal não significa que esses projetos não sejam para executar, pelo contrário, foram considerados no orçamento, atendendo às inúmeras vontades dos Srs. Presidentes de Junta, que tal como eu, gostaríamos de executar tudo e muito rapidamente. Com a injeção do saldo da gerência, a despesa estimada para aquisição de bens de capital poderá rondar os 12 milhões e meio de euros no decurso da execução orçamental, como se dá conta no relatório do orçamento que certamente tiveram oportunidade de ler e analisar. Com este dinheiro, podemos certamente executar muitos projetos; porventura não serão todos. Pese embora a nossa capacidade financeira, muitas das vezes o mercado não responde da forma que mais desejamos. Todos sabemos que as faltas de recursos, sobretudo de mão-de-obra, condicionam a atividade das empresas, e o município precisa das empresas, tal como as empresas necessitam dos municípios. -----

Dar notam que a poupança corrente estimada, que resulta da diferença entre a receita corrente e a despesa corrente, é de 1.338.920 euros, o que denota uma preocupação com o eficiente funcionamento da autarquia, ao canalizar recursos correntes para despesas de investimento. -----

Estima-se que as receitas de capital rondem os 4.279.807 euros e as despesas de capital os 5.618.727 euros; será com cerca de 24% do saldo corrente que o município realizará investimentos, isto sem depender de financiamentos externos. -----



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

Está previsto um aumento residual ao nível dos impostos diretos na ordem dos 3,8%, devendo-se sobretudo à receita fiscal proveniente do IMI.-----

As taxas de IMI praticadas são as mínimas; a dedução para o prédio destinado a fins habitacionais (habitação própria ou permanente) em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar terá a dedução máxima, ao contrário da proposta de outro partido político que pretendiam a dedução, mas não pelo máximo que a lei permite.-----

Muitas das vezes quem está na oposição lança umas "achas" para a fogueira, no sentido de tentar fazer o "bonito", aquilo que todos gostam de ouvir: Reduzam-se os impostos, deem-se as benesses a toda a gente, reduza-se a despesa com o pessoal, com as associações, com os combustíveis, controlem-se os subsídios, até parece que isto é uma bandalheira, limpem-se as valetas, aumentem-se os subsídios aos bombeiros, às forças de segurança, promova-se mais desporto, gratuitidade das piscinas, nos campos de jogos, etc.-----

Sabem que a aquela venha frase "Não há almoço grátis", popularizou-se com o economista que se chamava, Milton Friedman no seu livro de 1975, e cuja expressão significa que tudo tem um custo, mesmo que não seja óbvio. O concelho de Valpaços, o país em si, não é rico ao ponto de tudo ser grátis, e mesmo os países ricos, vejam o caso dos Estados Unidos, já viram como é que funciona a política de saúde nesse país? O princípio do utilizador pagador? Bem diferente do nosso.-----

Portanto, reduzir as despesas com o pessoal, quando os salários aumentam, quando os trabalhadores progridem nas suas carreiras, quando os municípios têm mais atribuições e competência a seu cargo. Meus caros, só despedindo, mas isso certamente nunca o irei fazer!-----

Saliento o facto de o município dar integral cumprimento ao equilíbrio corrente consagrado na lei das finanças locais.



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

Ao nível do plano plurianual de investimentos, existem alguns projetos adjudicados em 2025 que vão transitar para 2026, fruto do cronograma financeiro das obras. -----

Estão previstas várias ações, catalogadas em grandes grupos, que sintetizo da seguinte forma: -----

Funções Gerais, com um montante definido de 1.780.790 euros;-----

Funções Sociais, com um montante definido de 1.177.452 euros;----

Funções Económicas, com um montante definido de 1.920.958 euros.

Como já referi, e atendendo aos recursos disponíveis no imediato, não é possível neste orçamento inicial dar resposta a todas as pretensões das nossas freguesias, pelo que reservaremos para a revisão orçamental que ocorrerá no próximo mês de fevereiro, consubstanciando-se com a aprovação e introdução do saldo da gerência do corrente ano no novo orçamento municipal, por forma a contemplarmos, dentro dos fundos disponíveis, todas as freguesias do nosso concelho, que certamente anseiam em satisfazer as necessidades mais prementes das suas populações.-----

No tocante às transferências, de natureza correntes e de capital, as juntas de freguesia, a comunidade intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso, as associações sem fins lucrativos, têm dotados no orçamento municipal 2.254.507 euros, para fazer face às suas atribuições e competências. Para as famílias, e quando falamos em transferências para as famílias, referimo-nos às bolsas de estudo, aos livros escolares, ao arrendamento apoiado e aos demais apoios sociais e sobretudo aos programas ocupacionais, nos quais damos trabalho a pessoas que usufruem do rendimento mínimo ou do subsídio de desemprego; estamos a prever 626.688 euros, sob a forma de despesa corrente e de capital. É no capítulo das despesas com o pessoal e na aquisição de bens e serviços que o município consome uma grande fatia do seu orçamento, mas sempre assim foi representando cerca de 85% do total da despesa corrente e 67% do valor global orçado. -----



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

Nas despesas com o pessoal estão previstos 11.401.746 euros, por forma a dar cumprimento às atribuições e competências que de uma forma cada vez mais exigente assistem às autarquias locais. -----

Na aquisição de bens e serviços, o montante estimado para 2026 é de 6.413.808 euros. São aqui enquadradas a aquisição das matérias-primas, nomeadamente material de construção civil, necessárias às reparações e conservações que o município com o seu pessoal executa. Os combustíveis, a aquisição de água às Águas do Norte, os transportes escolares, a alimentação para as escolas, a eletricidade (edifícios, bombagens, iluminação pública), o gás, a recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, o tratamento dos efluentes, entre muitos outros que põem em funcionamento o nosso concelho...-----

Também nos foi proposto a redução das despesas com a aquisição de combustíveis, através da implementação de um sistema de controlo de viaturas. A gestão de frotas é algo que já pensamos, ainda não implementamos, pois, como saberão custa recursos. Agora, a grande fatia dos consumos de combustíveis deve-se a máquinas e viaturas pesadas, nomeadamente os autocarros que diariamente transportam as nossas crianças para as escolas, assim como outras tantas carrinhas que fazem igualmente transportes escolares. Todos estes veículos estão equipados com tacógrafo, portando sabemos os kms percorridos, os tempos de viagem, as velocidades atingidas, pelo que poderá o sistema de controlo remoto de viaturas, não ter bem o efeito da poupança desejada de combustíveis.-----

Relativamente à limpeza de valetas. Se questionam se estão bem, digo já que não. Precisamos de melhorar? Certamente que sim. Temos uma verba prevista de 80 mil euros para a «Limpeza das bermas das estradas municipais», que admitimos que possa não ser suficiente. Dizer ainda, que para além desta verba, o município também possui meios próprios para o corte de mato nas bermas das estradas, nomeadamente através das equipas de sapadores, do trator municipal e dos serviços prestados pela CIM. O modelo que vinha a ser seguido no passado pode não ser o mais adequado. Para



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

o melhorarmos, porventura são precisos mais recursos e os recursos obtêm-se com a cobrança da receita e não com a gratuidade e redução de taxas e impostos. Ainda não inventaram omeletes sem ovos!-----

Estamos a estudar o modelo, porventura em parceria com as juntas de freguesia, mas está a ser equacionada a sua alteração e melhoria.-----

Estamos perante um orçamento equilibrado, onde foram cuidadosamente ponderadas as necessidades da população, aos recursos disponíveis pelo município.-----

É um orçamento de todos e para todos!-----

Faremos certamente o nosso melhor».-----

Abertura de inscrições para pedidos de esclarecimento:

Pela senhora Presidente da Assembleia Municipal foram abertas as inscrições para intervenção dos deputados interessados, tendo usado da palavra os seguintes:

Senhor Deputado Carlos Nogueira

A intervenção do senhor Deputado Carlos Nogueira foi suportada em documento escrito que, a seguir, se transcreve:-----

«Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados municipais, Senhoras e Senhores Presidentes da Junta, minhas Senhoras e meus Senhores. -----

O Orçamento municipal para 2026, que hoje discutimos é sem rodeios, um documento revelador. Revela a falta de ambição, falta de Visão e falta de coragem política. É um retrato de um executivo conformado que se limita a gerir a rotina enquanto o concelho perde oportunidades e futuro.-----

Este orçamento não responde aos problemas estruturais de Valpaços, adia decisões, empurra dificuldades para a frente e mascara fragilidades com expedientes contabilísticos. -----



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

Começemos pelo essencial. Valpaços perdeu autonomia financeira, cerca de 79% da receita municipal depende diretamente de transferências do Estado. Apenas 21% da receita resulta receitas próprias. -----

Isto não é normal, não é saudável e não pode ser apresentado como inevitável. Significa que o município vive à mercê das decisões do governo central, sem controlo, sem margem e sem estratégia. Se Amanhã o Estado muda as regras Valpaços paga a fatura. -----

O crescimento do orçamento em cerca de 4% não resulta de desenvolvimento económico, nem de criação de riqueza local, resulta apenas de mais dinheiro vindo de fora. Isto não é governação, é dependência institucionalizada.-----

O executivo fala em equilíbrio orçamental, mas falo de exceção legal. O próprio relatório é claro, sem a contabilização extraordinária de metade da verba do artigo 35.º da Lei das Finanças Locais, o saldo corrente seria negativo, cerca de 67.000 euros.-----

Isto tem o nome, é equilíbrio artificial não é sustentabilidade, é maquilhagem financeira, é empurrar o problema para o próximo mandato ou para o próximo executivo. -----

E a pergunta impõe-se, quando esta exceção terminar, quem paga aos munícipes, às freguesias ou aos serviços públicos? Este orçamento não responde o que não quer responder.-----

O orçamento confirma uma opção política errada, 79% das despesas é corrente, apenas 21% é investimento, ou seja, quase tudo serve para manter a máquina a funcionar e quase nada para transformar o concelho. -----

As despesas com o pessoal continuam a crescer, mas os serviços não melhoram na mesma proporção. Não há ganhos de eficiência, não há modernização, não há exigência. Há apenas acomodação.-----

O investimento fica curto, tímido, insuficiente. Não há resposta séria para a degradação urbana, a falta de oportunidades para



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

empresas e jovens. A desertificação nas freguesias, o envelhecimento da população. -----

Este é um orçamento que mantém o concelho em piloto automático. O executivo aceita competências na educação, na ação social e na saúde, sem apresentar contas claras sobre os custos reais. Aceita as responsabilidades sem garantir financiamento adequado. -----

Isto não é descentralização responsável é submissão política. O município assume encargos, o Estado lava as mãos e os riscos ficam cá. Esse orçamento não tem rumo fala em sustentabilidade e prudência, mas não diz como vai valorizar a agricultura e os produtos locais, atrair jovens e fixar a população e criar emprego qualificado, garantir equilíbrio entre freguesias. -----

O plano plurianual de investimento não passa de uma lista de obras dispersas, sem prioridades, sem critérios e sem visão, continuamos a assistir a decisões casuísticas, muitas vezes determinadas pela proximidade política e não pelas necessidades reais. Será particularmente regulador ver na revisão orçamental de fevereiro, como serão usados os cerca de 7.000.000 de euros de saldo transitado, se para resolver os problemas estruturais e apoiar as freguesias mais esquecidas ou como tantas vezes, para reforçar as mesmas sempre. -----

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, este orçamento é um orçamento da maioria e a responsabilidade é inteiramente da maioria, não é um orçamento do futuro. É um orçamento de sobrevivência política. Valpaços não pode continuar dependente do Estado com investimentos mínimos e sem estratégia, merece mais exigência, mais ambição e mais verdade. Por isso, o grupo Municipal do Chega rejeita este orçamento porque gerir não chega é preciso liderar. Muito obrigado. -----

Intervenção da Senhora Deputada Ema Gonçalves.

A Senhora Deputada Dra. Ema Gonçalves, usou da palavra para dizer que a sua intervenção será curta e que o Partido Socialista não



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

se vai ligar a este orçamento e plano, referindo que se trata de um documento apresentado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, como sendo um documento que traduz as "suas opções políticas do concelho", e que não são as opções do Partido Socialista, alimentando a esperança de que no futuro possamos vir a ter um plano de atividades e orçamento mais ousado.-----

Referiu que a Câmara Municipal, que atualmente possui quatro vereadores a tempo inteiro, tem de se empenhar em proporcionar aos idosos melhores condições de vida; renovar o parque habitacional das aldeias, em vez de gastar dinheiro em parques de estacionamento que acabam por não ter utilidade nenhuma.-----

Sublinhou que o orçamento apresentado tem de ser mais ousado e criterioso nos investimentos a realizar e apostar não tanto na construção de caminhos e estradas rurais, mas sim em projetos que não sejam estruturais.-----

Suscitou a questão de a Câmara Municipal conceder tantos subsídios, num concelho que se diz ser rico porque tem um bom capital agrícola.-----

Intervenção do Senhor Deputado Francisco Machado

A intervenção do senhor Deputado Francisco Machado foi suportada em documento escrito que, a seguir, se transcreve:-----

« O orçamento municipal para 2026 que hoje analisamos, assume uma importância política particular. Tratasse do primeiro orçamento integralmente concebido por este executivo num contexto económico exigente, num quadro institucional marcado pela crescente descentralização de competências.-----

Por isso faço uma análise que pretende ser responsável, institucional, construtiva e comparativa. Olhando para este orçamento não apenas como um documento técnico, mas como um sinal político sobre prioridades, a ambição e a visão estratégica do município. -----



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

A evolução global do orçamento 2024 -2026 reflete um dado objetivo: o orçamento para 2026, apresenta um crescimento sustentado ao longo do triénio; 2024, cerca de 23,4 milhões de euros, 2025 cerca de 25,6 milhões de euros e 2026, cerca de 26,6 milhões de euros.-----

Estamos perante um aumento acumulado significativo que revela maior capacidade financeira nominal do município, no entanto, importa desde já clarificar. -----

Este crescimento não resulta de um esforço estrutural de autonomia financeira, mas sobretudo de maiores transferências do Estado, associadas ao fundo de equilíbrio financeiro e à descentralização de competências. Do lado da receita, há aspetos positivos que devem ser reconhecidos. A receita corrente cresce de forma consciente, consistente e em 2026 cobre integralmente a despesa corrente, garantindo um superavit corrente de cerca de 1,34 milhões de euros.-----

Mantém-se uma política de estabilidade fiscal com taxas de IMI nos mínimos legais e sem agravamento direto da carga fiscal sobre os munícipes.-----

A previsão da receita revela prudência técnica e cumprimento o rigoroso da Lei das Finanças Locais. -----

Contudo, há também limitações estruturais que atravessam os 3 orçamentos (2024, 2025 e 2026), e que este primeiro orçamento do executivo não altera de forma significativa. -----

As transferências representam cerca de 79% da receita total em 2026, percentagem superior à de 2024. As receitas próprias descem em termos relativos para cerca de 21%. do total, o município continua fortemente pendente das decisões do orçamento de Estado, com impacto direto no seu equilíbrio financeiro.-----

Bom, isto não é um caso único deste município, isto é um caso transversal a todos os municípios do interior e tudo o que se diga para além disto, na minha opinião, é pura demagogia.-----



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

Na despesa, o orçamento de 2026 revela continuidade face a 2024 e 2025. -----

Há um aspeto que merece destaque positivo. A trajetória consistente da dívida municipal, a dívida bancária diminui de forma expressiva ao longo do triénio em 2026, representa apenas 2,4% das receitas. -----

O serviço de dívida tem um peso residual no orçamento. -----
Este é um sinal claro de boa gestão financeira, que deve ser reconhecido e valorizado para o executivo. No entanto, quando analisamos a estrutura da despesa, verificamos um aumento progressivo do peso da despesa corrente, que atinge cerca de 79% da despesa total em 2026. -----

Falta ressaltar que temos reparações que não são consideradas investimentos são consideradas despesas correntes e isso também é preciso frisar aqui.-----

Uma despesa de capital relevante, mas condicionada pela necessidade de utilizar o saldo corrente para financiar investimento, já que a receita de capital é insuficiente. -----

Isto significa que o investimento municipal, embora existente, está financeiramente dependente da estabilidade da despesa corrente, num contexto em que o município assume cada vez mais responsabilidades delegadas pelo Estado.-----

Sendo este o primeiro orçamento do atual executivo, importa dizer com clareza e sentido institucional: este orçamento não rompe com trajetória dos anteriores, assume uma linha de prudência, continuidade e cautelosa, privilegia a estabilidade financeira e o cumprimento rigoroso das regras orçamentais. Isso é legítimo e até compreensível, num primeiro orçamento. -----

Espera-se, pois, que os futuros reflitam uma marca estratégica diferenciadora que use o equilíbrio financeiro como instrumento de transformação económica e social. -----

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados.-----



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

O orçamento para 2026 é um orçamento tecnicamente sólido, financeiramente prudente e institucionalmente responsável. Cumpre a lei, reduz a dívida e assegura o financiamento do município. -----

Mas é também um orçamento que evidencia as limitações estruturais do poder local, sobretudo no interior, como já tinha referido forte, dependência do Estado, margem reduzida de decisão autónoma e investimento condicionado.-----

Enquanto o deputado municipal entendo que este primeiro orçamento deve ser visto como um ponto de partida. não como um ponto de chegada.-----

A estabilidade financeira agora assegurada deve ser usada nos próximos orçamentos para reforçar a ambição, a autonomia e a capacidade transformadora do município de Valpaços. -----

Queria também fazer uma breve alusão centrada no plano plurianual de investimentos, por entender que o PPI é o documento que melhor traduz em termos concretos, a ambição política de um executivo.

Desde logo, importa reconhecer que o PPI para 2026 apresenta um reforço do investimento face a 2024 e 2025, sendo ano com maior volume de investimento do atual ciclo. -----

Este é um sinal positivo, sobretudo tratando-se do primeiro orçamento deste executivo, contudo, quando analisamos a natureza dos investimentos previstos, constatamos que o PPI mantém uma forte concentração em áreas tradicionais, como as vias municipais; a requalificação de equipamentos, espaço Público e infraestruturas básicas são investimentos necessários, consensuais e importantes para a qualidade da vida e que representam em grande medida, continuidade face aos PPIs dos anos anteriores. -----

Importa também sublinhar que uma parte significativa do investimento previsto depende de financiamentos externos, seja através de transferências de capital do Estado ou de fundos comunitários. Isto torna o PPI vulnerável a atrasos



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

reprogramações ou não, concretização de candidaturas condicionando a sua execução efetiva.-----

Dito isto, o PPI revela coerência financeira e prudência, não assumindo compromissos incompatíveis com a capacidade do município, nem colocando em causa a trajetória de redução da dívida. É, portanto, um PPI realista e responsável. Tenho dito».

Intervenção do Senhor Deputado António Escudeiro.-----

O senhor deputado António Escudeiro usou da palavra cumprimentar a Senhora Presidente da Assembleia e na pessoa dela a mesa; o Senhor Presidente da Câmara, e na pessoa dele, todo executivo; os Chefes de Departamento, Deputados Municipais e Presidentes de junta de freguesia.-----

Felicitou o senhor Presidente da Câmara Municipal por ter apresentado um orçamento sério e equilibrado e que tem uma preocupação que considera importante, que é a sustentabilidade do município, que são as infraestruturas e pessoas. -----

Salientou o facto de que não se poder hipotecar o futuro, prometendo tudo a todos, apontado a contradição da oposição quando critica o orçamento, por criticar, sem assumir uma postura séria, na análise das soluções que o mesmo consagra. -----

Terminadas as intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para o encerramento antes de se passar à votação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para sublinhar que este é um orçamento de continuidade, que contempla projetos do executivo anterior e que existe, portanto, um princípio de continuidade institucional, agradecendo o contributo dado pelas intervenções dos deputados nesta matéria.-----



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 2

Relativamente ao Senhor deputado do Partido Chega, Carlos Nogueira, aconselhou-o a consultar o anuário financeiro dos municípios portugueses, no sentido de ver quais são os municípios que efetivamente são mais dependentes do Estado.-----

Referiu-se, ainda à proposta apresentada pelo Partido Chega, no que se refere à taxa de IMI, para questionar o Senhor deputado do Partido Chega, no sentido de saber se é adepto do aumento das taxas municipais.-----

No que respeita à intervenção da deputada do Partido Socialista, Dra. Ema Paula Gonçalo, sublinhou que as aldeias têm um problema global que é transversal a todo interior, realçando que o município de Valpaços constituiu áreas de reabilitação urbana em todos os lugares, em todas as freguesias e vilas do concelho.----

Manifestou a sua concordância com a senhora deputada, a propósito das "aberrações urbanísticas" que existem no concelho, referindo, numa perspetiva histórica, a ausência de planos de gestão do território ou de instrumentos de gestão do território até 1994, mencionando a este propósito três datas: em 1955 a cidade de Valpaços teve um plano de pormenor; em 1974, assistimos a um grande êxodo da população que veio das ex-colónias para o continente que queriam melhores condições de habitabilidade, e que a ausência de planos de ordenamento, originou a construção habitações que descaraterizaram as nossas aldeias; na década de 80, verificou-se o regresso dos portugueses que na década de 60 emigraram para França, Bélgica e Luxemburgo, e que trouxeram projetos de construção que descaracterizaram por completo a nossa urbe.-----

Sublinhou que foi a partir de 1994, com a aprovação do Plano Diretor Municipal de Valpaços, que as regras urbanísticas vieram disciplinar as regras de construção das habitações no concelho.

Relativamente à questão dos idosos, o senhor Presidente da Câmara Municipal manifestou preocupação, referindo que vai alargar o "projeto afetos" a todas as freguesias, e que promove anualmente o almoço dos idosos, como forma de lhe proporcionar momentos de



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

convivência, descartando qualquer aproveitamento político em relação à fragilidade dessas pessoas.-----

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Francisco, reiterou que este orçamento é um orçamento de continuidade, advertindo que o executivo camarário não vai governar com listas de desejos, nem com slogans politicamente apelativos, mas sim com contas certas e com respeito pela lei.-----

Referiu que este orçamento contempla as freguesias, respeitando a coesão territorial, apoiando as instituições, família, educação e ação social, criando condições para o investimento privado e que reflète em grande medida os projetos apresentados pelas forças políticas no âmbito do estatuto de oposição, desde que enquadradas e compatíveis com a realidade do município.-----

Relativamente às propostas apresentadas pelo Partido Chega, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que as mesmas entram num domínio diferente, sublinhando tratar-se de um conjunto de intenções genéricas e também contraditórias, que na prática chegam a penalizar os Valpacenses.-----

No que respeita à redução com as despesas do pessoal, questionou o Senhor deputado do Partido Chega, Carlos Nogueira, sobre quais são concretamente, os trabalhadores municipais que devem ser dispensados, sublinhando que cortar com as despesas do pessoal, não é um conceito absoluto, tem nomes, tem funções, tem responsabilidades e tem consequências.-----

Relativamente à intenção de reduzir apoios às associações, realçou que também neste domínio tem de haver critério e que governar não é enunciar cortes genéricos nem lançar palavras-chave para efeitos do discurso, mas sim assumir escolhas concretas e garantir que o município não entre em aventuras financeiras que comprometam o futuro.-----

De seguida, e não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada pela câmara municipal , **tendo a mesma sido aprovada, por maioria,**



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

com três votos contra do Partido Chega e três abstenções do Partido Socialista.-----

Intervenção do Professor Ramiro Gonçalves.-----

A informação prestada pelo senhor Professor Ramiro Gonçalves, foi transcrita na íntegra: -----

«Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Municipal, membros da Mesa Senhor Presidente da Câmara, Senhores vereadores, Senhores Deputados, Senhores Presidentes de junta. É com gosto que estou aqui novamente para lhes dar conta daquilo que tem sido a atividade intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso.-----

Sobretudo no que diz respeito a este ano de 2025.-----

Mas também fazer um pequeno ponto, em que fazemos uma conexão entre aquilo que foi o trajeto entre 2021- 2025, uma vez que este mandato também se encerra, agora nesta data. -----

Damos conta que, como sabem, a Comunidade intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso tem 6 municípios. Começamos por Boticas, onde estive lá hoje de manhã, Chaves, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar, Ribeira de Pena e Montalegre, é uma comunidade intermunicipal, a segunda mais pequena do país, com 84.400 pessoas.-----

AS Comunidades intermunicipais surgiram todas elas no sentido de tirar proveito daquilo que podia ser as sinergias entre os municípios, numa lógica supramunicipal, acrescentando valor. ---

Desde 2018 que os Senhores Presidentes entenderam, por unanimidade, considerar a capacitação o elemento central ao desenvolvimento do território e é isso que temos tentado procurar fazer, acrescentando cada vez mais valor àquilo que existe para cumprir um objetivo. E o objetivo é claro, complexo, mas claro que é o objetivo de tentarmos sempre fixar pessoas e atrair novas pessoas ao território. -----

Na verdade, em 2018 o território perdia muita gente por ano, hoje perde menos, porque o efeito demográfico continua a existir, que só será resolvido por outro tipo de políticas nacionais ou internacionais. -----



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

Mas hoje somos um território mais competitivo que acrescentou mais valor, mas que, como se diz sempre da Comunidade intermunicipal, cada vez que nós subimos um degrau vemos mais horizonte e na verdade, os desafios são cada vez maiores.-----

As comunidades intermunicipais e a nossa não foi diferente, surgiram sobretudo numa fase inicial para gerir os envelopes financeiros decorrentes da daquilo que são as transferências de fundos europeus através das CCDRs.-----

Nesse sentido, o do ano de 2025 foi muito importante, por um lado, porque fechamos completamente aquilo que foi a execução do Norte 2020 e, por outro lado, executamos ou estamos a executar o Norte 2030, numa situação que é complexa para os municípios, porque está coincidentemente a suportar também um conjunto de investimentos resultantes do programa de recuperação e de resiliência e, portanto, está a ser de alguma forma, a nível nacional, um processo complexo a execução que devia ser devida.

A este respeito, dá-lhes conta do seguinte. -----

Nós do Norte 2020 tivemos 57.000.000 de euros para gerir fruto de uma negociação entre todos os Presidentes. Bastante intensa e forte no Norte de 2030, temos 90.000,000 de euros.-----

Porque para gerir há os que vão acrescer fruto também de uma negociação desta mesma semana, na verdade, a semana passada, respeitante ao pacote de habitação acessível. -----

Essa execução é muito importante também referir-se que foi feita com sucesso no ano de 2025. -----

E aqui um agradecimento muito grande aos 6 municípios do Alto Tâmega e Barroso e também às nossas empresas, à quantidade de empresas que concorreram ao sistema de incentivos de base territorial e que têm neste momento as candidaturas aprovadas e que para nós foi muito importante que isso tivesse acontecido.

Porque a esta data, na verdade, a data do dia 12 de dezembro, o Alto Tâmega e Barroso é a CIM da região Norte, que tem uma taxa



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

de compromisso maior no que diz respeito ao 2030 e é a terceira CIM que tem uma taxa de execução maior. -----

O que nos coloca numa posição muito importante. Porquê? Porque na gestão de fundos comunitários que todos sabemos, para além dos envelopes que nos entregam, para além daquilo que a gente tenta captar de forma competitiva, é muito importante demonstrar a capacidade para poder executar e felizmente, temos conseguido executar com sucesso. -----

Portanto, muito obrigado a todas as equipas e também à equipa do Município de Valpaços, porque teve um esforço grande na situação de poder não só apresentar as candidaturas, mas depois colocá-las em funcionamento. -----

Aqui gostaria também de destacar já algo que me parece ser muito importante poder ser visto nesta dimensão dos fundos europeus. -- Nós temos um programa que está há muito pouco tempo a ser executado, que na verdade começou com atraso, como todos sabemos. E em Bruxelas já se está a definir o racional daquilo que será o próximo programa comunitário para fundos de Coesão. Gostava-lhes só de dar uma nota porque é uma nota importante porque em Bruxelas está-se a discutir o 28-35, porque eu acredito que em Portugal vá passar a ser o 30-40 ou uma coisa deste género. ---

E as notícias que vêm como a todos sabemos, as direções de execução de dinheiros em Bruxelas são um pouco diferentes daquilo que eram no passado. Há novas dinâmicas de absorção de fundos e, portanto, devemos estar preparados para que o 30-40 ou o horizonte que for definido ou que vier a ser definido, seja um horizonte com o mesmo tempo, menos recursos, ou seja, atualmente há prioridades na Europa, essencialmente baseadas na defesa.

Todos nós conhecemos também naquilo que são a sustentabilidade, a transição digital, que vão absorver uma parte significativa das verbas e, portanto, teremos que prepararmos para que no futuro isso aconteça. E porque é que é importante? Porque nós ficamos



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

muito contentes quando conseguimos que na nossa negociação saltássemos de 57.000.000 de euros para 90.000.000 de euros.

Mas num exercício prévio, os municípios apresentaram as suas necessidades e as suas necessidades perfaziam 400.000.000 euros.-

Portanto, quando nós ficamos contentes com os 90.000.000 de euros, também sabemos que isso só cobre cerca de 25% daquilo que eram as necessidades apresentadas pelos municípios ou seja, os recursos que necessitamos ainda de poder incorporar no território são muito maiores do que aquilo que iremos ter.-----

Claramente teremos de nos preparar para uma outra dimensão que eu falarei mais no final desta minha apresentação, porque é uma dimensão de nós cada vez mais termos a capacidade de ir buscar dinheiro diretamente, aquilo que se chama a ir a Bruxelas, à própria União Europeia e não estarmos tão dependurados ou tão penderes daquilo que são as que nos são transferidas via Estado Português. -----

Depois, a Comunidade intermunicipal não é apenas o interlocutor na questão da aprovação e na questão da aprovação dos pedidos de pagamento relacionados com a execução de fundos europeus. Na verdade, fruto de todos os processos de transferência de competências da Comunidade intermunicipal, atualmente é uma instituição muito grande que cobre muitas áreas de intervenção.

E que a nossa ainda é maior, porque devido ao défice institucional que temos instalado no nosso território, acabou por poder abarcar um conjunto de competências adicionais, ou seja, nós hoje somos uma entidade que trabalha desde o empreendedorismo porque temos uma incubadora de empresas. A stage one que está distribuída pelos 6 municípios, até a dinâmicas como o turismo, onde temos a competência e a interligação com a entidade regional do Turismo Porto e Norte à educação, à saúde, aos transportes as florestas, portanto, temos múltiplas áreas de intervenção e eu gostava apenas de pontualizar. E só pontualizo porque? -----

Refiro-me apenas a 3 ou 4 aspetos que me parecem ser os mais importantes para a atividade deste último ano.-----



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

No que diz respeito ao turismo, felizmente para nós, nós continuamos a crescer e a crescer muito.-----

E o turismo para nós é muito relevante, porque alavanca dois sectores que são muito importantes para o território, também de forma indireta, o comércio, os negócios com os produtos endógenos. Ou seja, quando nós temos pessoas no território que provam aquilo que nós temos de melhor, quase sempre querem comprar aquilo que nós temos de melhor e isso é muito importante para todos nós.-----

Em 2018, segundo dados do INE, nós tínhamos 190.000 dormidas no território, em 2024 ultrapassamos as 440.000 e estou certo que 2025 vamos ter um crescimento ainda 10% em relação a 2024. -----

Refiro-me a dados do INE, relativos a dormidas registadas e refiro-me também a dados do INE relativos a estabelecimentos superiores a 10 quartos. Não está aqui incluído o alojamento local, o que nos diz que o número é muito importante.-----

Como também sabem todos, a Comunidade intermunicipal também tem um projeto que é único a nível nacional, que é tem um posto de turismo supramunicipal constituído pelos 6 municípios e que está situado junto a duas das principais portas de entrada de turistas no território e que têm o objetivo, fixar as pessoas mais tempo no território. Na verdade, nós temos 1,9 noites de presença média dos turistas no território e temos como ambição chegar às 2.2 noites. Parece pouco, 0,3, mas é muito. É muito complexo chegar lá, porque para nós 0,3 em termos de percentuais de pessoas no território de presença média, significa +50% de receita.-----

Ou seja, mais qualquer coisa que 45.000.000 de euros por ano de receita. -----

O que é algo muito significativo e é isso que normalmente o posto de turismo faz e a presença de forma supramunicipal também nas feiras nacionais e internacionais, faz que é fundamentalmente aquela ideia de nós explicarmos a quem nos visita que se veio para a Feira do Solar em Valpaços, pode fazer as termas ou pode ir fazer desporto de aventura em Ribeira de Pena, por exemplo. Ou



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

que alguém agora que vem à Feira do Fumeiro do Boticas agora em janeiro pode, com certeza ir a Montalegre à sexta-feira, 13, que vai acontecer ou pode vir a Valpaços.-----

Portanto, a ideia é com o território todo garantir que as experiências são muitas, são diversificadas, são complementares e conseguimos ter mais tempo. As pessoas cá localizadas depois, ainda nesta área, há 2 ou 3 subvários que também são muito importantes.-----

Somos também uma entidade acreditada pelo Erasmus mais para o ensino profissional. Mais uma vez foi um projeto que fomos buscar de forma competitiva, ou seja, nós sabíamos que havia muitas dinâmicas de Erasmus mais para o ensino Público regular, mas não havia para o ensino profissional. Conseguimos acreditar a Comunidade, tivemos um pequeno orçamento para 2025 de 30.000 EUR. Executamos bem, vamos ter 108.000 EUR para 2026 .-----

Seja como tudo aquilo que se faz na atividade intermunicipal, quando os seus Presidentes decidem nesse sentido, começamos de forma pequena. Testamos o conceito que funciona, avançamos, não funciona, voltamos atrás e é assim que normalmente criamos essas dinâmicas, olhando agora para outros dossiês um pouco mais pesados, salvo seja devido àquilo que eles representem em termos de orçamento e também devido à complexidade daquilo que temos em cima da mesa.-----

Os Transportes foram talvez o assunto e continue a ser o assunto mais complexo que temos sempre sobre a mesa. -----

Na verdade, é transportes e floresta. -----

Transportes porquê? Porque temos um território com 3000 km quadrados. -----

E porque temos 84.000 habitantes ao contrário de outras Cims. -- Enquanto noutras Comunidades, estímulos às concessões são de alguma forma, muitas vezes lucrativas. No nosso caso, a concessão é deficitária. Temos uma concessão em funcionamento. No seu plano deveria ter uma taxa de quebra de passageiros de um e meio por cento por ano, mas estamos muito contentes porque



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

este último ano tivemos uma taxa de acréscimo de passageiros na rede de 10%. -----

O que é que isto significa? Significa que a rede provavelmente hoje está mais próxima das necessidades dos cidadãos e, por outro lado, a rede tem melhor qualidade do que tinha passado, mas nada disto está resolvido. Porquê?-----

Porque temos aqui também nós grandes dificuldades. Temos cada vez mais localidades com muito poucos habitantes e temos de preparar para o futuro claramente uma rede que seja complementar com transportes, flexível a pedido e não tão centrada naquilo que é o transporte Público regular, porque o transporte Público regular pode não resolver o problema dos cidadãos e os cidadãos, quanto tem essas necessidades, deveriam ter uma resposta que lhes permitisse poderem se deslocar. -----

Temos sim hoje o que não tínhamos no passado, informação muito clara sobre aquilo que é a rede de transportes, os passageiros que são transportados e onde é que eles estão? Onde é que eles saem e onde é que eles entram? Não é verdade, nós sabemos hoje em tempo real, quantos autocarros estão a circular neste segundo e quantas pessoas leva cada um dos autocarros, onde é que eles entraram e onde é que eles saíram.-----

E isso já nos permitiu fazer coisas que é fechar linhas e abrir novas linhas e garantir que mantemos o equilíbrio de rede a este nível. A rede de transportes terá sim, no futuro, que cada vez mais se coordenar com aquilo que são os serviços de saúde e também com aquilo que são os planeamentos dos horários das escolas. Porque nós também sabemos que a nossa rede de transportes 70% da sua rede de receita são estudantes. -----

E quando não há estudantes, o número de pessoas que circulam na nossa rede é bastante inferior àquilo que era nesses momentos das aulas. -----

Saltando agora para as florestas. A segunda área que tem mais recursos dentro da Comunidade intermunicipal e que é uma área



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

sempre de grande, dificuldade porque a nossa floresta vai continuar a arder, embora tudo o que nós fazemos na Comunidade intermunicipal é ter os meios para poder fazer o máximo de prevenção. Temos 2 brigadas, uma situada em Vila Pouca de Aguiar, que serve Valpaços e Ribeira de pena, e outra em Chaves, que serve Boticas e Montalegre. -----

As brigadas têm 28 sapadores, dois líderes e têm vindo ao longo do tempo a vir a ser apetrechadas com grandes meios e, portanto, temos neste momento dois tratores e agora recentemente, uma máquina de rastros, o que nos vai permitir fazer cada vez mais produção. As nossas brigadas são para nós também um exemplo de comprometimento, porque a sua taxa de limpeza diária aproxima-se de um 1,4 ha por cada brigada. O que se é uma das taxas mais importantes a nível do território português.-----

E, portanto, é uma atividade onde tudo nós fazemos para que haja prevenção, mas também sabemos que ao longo dos anos temos tido menos ignições, mas ignições cada vez maiores, ou seja, e temos de estar preparados para isto, que é termos meios que nos permitam também responder e ajudar a este tipo de desafio que é menos ignições no território. Mas cada vez que há uma ignição e não se consegue atacar na hora seguinte.-----

O efeito dessa ignição é cada vez maior, fruto de tudo aquilo que todos nós conhecemos. Alterações climáticas por todo o lado. Aliás, bastava para quem não acredita nisso, bastava ver aquilo que me aconteceu hoje, que eu já vi de tudo, desde a minha o início da minha manhã já tive Chuva, já vi neve, já tive com o nevoeiro, já voltei a ter sol, portanto, no mesmo território não estamos a falar de territórios diferentes para poder conhecer que há diferenças muito significativas de temperatura e que elas atualmente são muito rápidas a poderem aparecer. -----

Quase para terminar e para não me estender muito e pedindo desculpa pelo tempo. Claramente queria dizer-lhes que quase todos os anos, temos tido novas iniciativas. Este ano, sim, criamos um Tribunal de consumo muito importante para as pessoas que têm



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

pequenos, pequenos processos e que querem resolvê-los através da concertação.-----

E também resolvemos criar um espaço de energia que também tem dado bons resultados naquilo que diz respeito ao atendimento, aos cidadãos, às suas grandes questões e, sobretudo, nesta questão da transição energética, que é uma questão muito importante e para a qual há, como sabem todos, um conjunto de fundos comunitários muito relevantes também para poder ser utilizados.-----

Terminam mesmo com o projeto que é para nós, na qualidade intermunicipal, por aquilo que tem sido feito pelos senhores Presidentes, o nosso projeto, o projeto mais relevante, todos são nossos, mas este talvez seja o mais relevante, o Aquavalor e agora a instanciação do Agrovalor, que envolve passos por vontade do Senhor Presidente e não só por uma estratégia muito bem conseguida.-----

O Aquavalor, que conseguiu em 3 anos angariar 8.000.000 de euros para o território. -----

Mas também dizer-lhes mais importante até do que isso, que é a capacidade que esta instituição tem tido para poder desenvolver iniciativas de investigação e transferência de tecnologia com empresas do território, ou seja, acrescentando valor àquilo que as diferentes empresas já fazem no território. E para nós, mais importante do que isso é perceber que a experiência que se começou a fazer inicialmente com a água. -----

E os resultados que se obtiveram. -----

É possível e vai ser possível. Está a ser possível fazer-se a mesma coisa com outros produtos endógenos de grande valor acrescentado no. -----

Eu digo isto sempre ao Senhor Presidente que reconheçam, que temos no território, provavelmente a melhor água do país. Temos que no território o melhor azeite do país. Temos no território a melhor castanha do país. Temos no território o melhor mel do país e isso tem de acrescentar mais valor do que já acrescentou até esta hora. -----



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

E os seus Presidentes em 2018 disseram para acrescentar mais valor, nós temos de ter capacitação e a capacitação faz-se com a investigação e com transparência de tecnologia. E é isso que estamos a fazer no alto Aquavalor e no Agrovalor.-----

Em 2019, decidimos certificar internacionalmente o território de forma biológica e em 2025 temos mais de 1000 produtores biológicos no território e isso é muito relevante para nós, porque o setor primário é um setor mais relevante no território do Alto Tâmega e Barroso, mas ele tem de gerar mais valor para conseguir fixar as pessoas cá e para trazer mais pessoas para cá. E estamos certos que esta lógica do biológico ou se me permitirem do quase biológico ou da aproximação ao biológico, vai-nos trazer vantagem, porque, para além dos produtos extraordinários que eu já referi. -----

O território tem outros onde teve história e hoje não tem tanto presente, sobretudo os domínios das hortícolas e de outros produtos que, como por exemplo, os produtos, os frutos secos e outros que têm uma lógica muito interessante de poderem acrescentar valor através daquilo. Eu diria que é para nós a nossa arma principal ter sido a arma que os seus 6 presidentes têm usado. -----

E será uma grande, um grande desafio continuar a usar esta arma nos próximos anos e, portanto, ano 2026 não vai. -----

Muito diferente, terminando mesmo agora e claro, estando depois disponível para as questões que entendam poder colocar-me gostava só de falar de duas questões que são importantes e que ligam um bocadinho com aquilo que há pouco eu falava no que diz respeito ao futuro. É muito importante percebermos que quando há grandes disrupções e agora há cada vez maiores disrupções rapidamente, tal qual como aconteceu. -----

Na altura do COVID, uma coisa completamente imprevisível. -----

Onde eu reconheço que, para além de todos os problemas que trouxe ao COVID ao território, por exemplo, no domínio do turismo, trouxe uma grande vantagem, uma grande oportunidade, porque houve



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

um quase que um reset. Houve um redescobrir das pessoas por territórios que estavam mais longínquas dos grandes centros.

A defesa a estratégia da União Europeia em focar-se na defesa é uma questão completamente que pode ser vista como uma ameaça ou pode ser vista como uma grande oportunidade. O território tem oportunidades também aí porque pode ter a capacidade de desenvolver bebidas ou alimentos.-----

Muito obrigado.-----

Terminada a intervenção do Professor Ramiro, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal propôs a interrupção dos trabalhos quando eram 12.40 horas, retomando-se os mesmos às 14:15 horas.-----

Pelas 14.15 horas, os trabalhos da Assembleia Municipal foram retomados, tendo-se verificado a presença de 34 membros da Assembleia Municipal, pelo que existindo a presença de quórum, os trabalhos prosseguiram.-----

PONTO 6-PROPOSTA N.º 7DFP/2025.-----

Assunto: Fixação da taxa de IMI e redução da taxa de IMI para o prédio destinado a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do sujeito passivo.-----

Foi presente pelo Senhor Presidente, a seguinte proposta:-----

«.I - Introdução.-----

1 - Considerando que o produto da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) constitui receitas dos municípios, sem prejuízo do IMI que incide sobre prédios rústicos ser receita das freguesias (assim como 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos, como dispõe a alínea a) do artigo 14º, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 23º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atualizada;-----

2 - Considerando que o n.º 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), determina que as taxas de IMI que o município fixa anualmente têm de estar compreendidas no seguinte intervalo:-----



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

Tipo de prédio	Taxa
Rústicos	0,8 %
Urbanos	[0,3% a 0,45%] a)

a) Redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março

3 - Considerando que o artigo 112º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), determina que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela (Redação da Lei n.º 56/2023, de 06/10):-----

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	30
2	70
3 ou mais	140

4 - Considerando que o Município de Valpaços, pese embora promova aos seus munícipes espaços públicos seguros e condignos, proporcionando-lhe bem-estar e qualidade de vida, não é alheio às dificuldades socioeconómicas que os valpacenses atravessam, sobretudo aqueles que têm dependentes a seu cargo, o que nos dias de hoje comprometem uma grande fatia do orçamento familiar.-----

II - Da proposta em sentido estrito.-----



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

1 - Considerando que os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do CIMI, podendo esta ser fixada por freguesia, como dispõe o n.º 5 do citado artigo;-----

2 - Considerando que os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, podem fixar uma redução da taxa que vigorará no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, conforme tabela prevista no n.º 1 do artigo 112º-A do CIMI;-----

3 - Considerando que a fixação da taxa de IMI é da competência da digníssima Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.-----

Propõe-se:-----

i - Seja aprovada a presente proposta, consubstanciada na fixação da taxa de IMI de 0,3% para os prédios urbanos e 0,8% para os prédios rústicos;-----

ii - Seja reduzida a taxa de IMI para o prédio destinado a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do sujeito passivo, de acordo com a seguinte tabela:-----

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	30
2	70
3 ou mais	140

iii - Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do executivo camarário, seja a mesma agendada para a próxima sessão da digníssima Assembleia Municipal, para aprovação final.-----



ATAN.º 2

iv - Por último, caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do órgão deliberativo, que se promova:-----

a) - A comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro, como determina o n.º 14 do artigo 112º do CIMI;-----

b) - A publicidade no edifício da Câmara Municipal e no respetivo sítio eletrónico do município, como dispõe a alínea b) do n.º 1 do artigo 79º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

c) - A publicidade em edital fixado nos lugares de estilo durante cinco dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação da Digníssima Assembleia Municipal, como pressupõe o n.º 1 do artigo 56º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Valpaços, 4 de dezembro de 2025.-----

O Presidente da Câmara.-----

Eng.º Jorge Mata Pires».-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal forneceu esclarecimentos adicionais à proposta, suportados em documento escrito que, a seguir, se transcreve:-----

«Como certamente são conhecedores, o Imposto Municipal sobre Imóveis constitui receita das câmaras municipais e das juntas de freguesia, atendendo a que o IMI resultante de prédios rústicos é 100% receita das juntas de freguesia, assim como 1% da receita do IMI que incide sobre os prédios urbanos.-----

A verba estimada com a arrecadação do IMI, tal como foi explanado no ponto anterior da ordem de trabalhos, é utilizada pela autarquia para pagar e assegurar a manutenção de serviços públicos essenciais, nomeadamente a iluminação pública, a manutenção de estradas e caminhos municipais, a limpeza urbana e a recolha de resíduos sólidos urbanos, a manutenção de espaços verdes e a proteção civil, criando condições dignas para quem vive no concelho ou nele possui património imobiliário.

Importa ainda esclarecer que o único fator em que o município intervém no cálculo do IMI é a fixação da taxa, sendo todos os restantes elementos da exclusiva responsabilidade da Autoridade Tributária e Aduaneira, entidade que procede à liquidação,



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

cobrança e posterior transferência das respetivas verbas para a Câmara Municipal e para as Juntas de Freguesia, retendo a correspondente comissão legalmente prevista.-----

Nos termos do Código do IMI, a taxa a fixar pelos municípios pode variar entre 0,3% e 0,45%. A proposta do executivo vai no sentido de **manter a taxa mínima legal de 0,3%**, aplicada ao Valor Patrimonial Tributário determinado pelas finanças.-----

Adicionalmente, o Código do IMI prevê a possibilidade de deduções à coleta para agregados familiares com dependentes a seu cargo, desde que se trate de habitação própria e permanente, nos seguintes termos:-----

- 1 dependente - 30 euros;
- 2 dependentes - 70 euros;
- 3 ou mais dependentes - 140 euros.

Estas deduções podem representar, em muitos casos, reduções significativas do valor do imposto a pagar, que chegam a atingir cerca de 20%.-----

A título de exemplo, um casal com dois dependentes, proprietário de uma habitação própria e permanente com um VPT de 100.000 euros, pagaria, sem dedução, 300 euros de IMI. Com a aplicação da dedução prevista, beneficiaria de um desconto de 70 euros, passando a pagar 230 euros, o que corresponde a uma redução de cerca de 23%, assumida pelo município em benefício direto do agregado familiar.-----

Esta medida irá beneficiar **704 agregados familiares**, estimando-se uma receita cessante no montante de **66.125,40 euros**, valor que o município abdica em favor das famílias que escolheram viver, investir e constituir família no concelho de Valpaços.

A proposta hoje em discussão consubstancia-se, assim, na fixação da taxa mínima de IMI e na aplicação das deduções máximas legalmente previstas para os agregados familiares com dependentes a seu cargo.-----



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

Importa ainda referir que, relativamente a patrimónios imobiliários de valor mais elevado, superiores a 600.000 euros, existe o Adicional ao IMI (AIMI), imposto que não reveste natureza municipal, sendo da exclusiva competência do Estado.

Não posso, contudo, deixar de sublinhar o contraste gritante entre o discurso político de determinadas forças partidárias, que se apresentam como defensoras da família e da natalidade, e as propostas concretas que trazem a esta Câmara. Em particular, a proposta apresentada pelo partido Chega, ao limitar as deduções em sede de IMI a 30 euros para um dependente, 60 euros para dois e apenas 90 euros para três ou mais dependentes, representa uma redução clara e deliberada do apoio às famílias valpacenses, ficando muito aquém dos limites máximos legalmente previstos. Trata-se de uma opção política que penaliza sobretudo as famílias mais numerosas e evidencia uma profunda divergência entre a retórica pública e a prática efetiva, revelando um discurso mais centrado no slogan do que numa verdadeira política de apoio às famílias e à fixação de população no concelho.-----

É o que me cumpre informar. Esta é a minha proposta».-----

Intervenção do Senhor Deputado Francisco Machado

A intervenção do Senhor Deputado Francisco Machado foi suportada em documento escrito que, a seguir, se transcreve:-----

«Boa tarde a todos, renovo os meus cumprimentos.-----

Vou pedir desculpa à Senhora Presidente da Assembleia Municipal pelo facto ir abordar este e os outros dois pontos a seguir num só.-----

As propostas do executivo traduziam uma opção clara por uma governação responsável, justa e centrada nas pessoas.-----

A redução da taxa de IMI para habitação própria e permanente, ajustada ao número de dependentes é uma medida de justiça fiscal efetiva que reconhece as dificuldades das famílias e adequa o imposto à sua real capacidade contributiva.-----



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

É um apoio concreto a quem vive, trabalha e cria família no Concelho. A isenção de IMI para prédios urbanos destinados à habitação constitui um sinal inequívoco de incentivo à reabilitação, ao investimento e ao acesso à habitação, promovendo a valorização do território e a melhoria da qualidade de vida da população.-----

A fixação da taxa de IRS em 5%, reforça esta Visão, assumindo-se como uma medida de equidade social baseada no princípio de que de os que têm mais contribuem mais para apoiar os que mais necessitam.-----

Aliviando a Carga fiscal das famílias e dinamizando a economia local.-----

Estas decisões demonstram que governar é fazer escolhas, escolhas responsáveis, solidárias e com impacto real na vida das pessoas. É governar com pensamento efetivo, proximidade e compromisso com a justiça social. Eu digo».-----

Intervenção do Senhor Deputado José Cândido

O senhor Deputado José Cândido usou da palavra para dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está de acordo com a proposta apresentada pelo executivo camarário.-----

Sugeri ao executivo camarário, a apresentação de um plano de incentivo ao nascimento, criando um incentivo em termos de euros a cada nascimento ou a cada família que se fixasse no concelho.-

Intervenção do Senhor Deputado Carlos Nogueira

O senhor Deputado do Partido Chega usou da palavra para questionar o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre qual é a taxa a as deduções que estão em vigor neste ano de 2025?



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para querendo responder à intervenção dos deputados.-----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que relativamente à medida de incentivo proposta pelo Senhor Deputado José Cândido, a mesma não tem retorno efetivo na natalidade, como se provou pela experiência em outros municípios onde a medida foi aplicada, referindo ainda que este tipo de incentivos são matéria de natureza fiscal e estão muito condicionados à aplicação da lei.-----

Referiu que tem preferência por atribuir outros incentivos às empresas que se fixassem no concelho, como por exemplo, a não aplicação da derrama.-----

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Carlos Nogueira, referiu que a taxa e as deduções que estão em vigor para o ano de 2025, referiu que a taxa é de 0,3% de IMI e 0,8% para os prédios rústicos, e as deduções são de 30, 70 e 140 euros.-----

De seguida, e não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada pela câmara municipal , tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO 7-PROPOSTA N.º 8DFP/2025-----

Assunto: Isenção de IMI - Prédios urbanos construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso, destinados a habitação.-----

Foi presente pelo Senhor Presidente, a seguinte proposta:-----

I - Introdução.-----

1 - Considerando que o artigo 46º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atualizada, determina que ficam isentos de imposto municipal sobre imóveis (IMI) os prédios ou parte de



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

prédios urbanos habitacionais construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso, destinados à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, cujo rendimento bruto total do agregado familiar, no ano anterior, não seja superior a 153.300 euros, e que sejam efetivamente afetos a tal fim, no prazo de seis meses após a aquisição ou a conclusão da construção, da ampliação ou dos melhoramentos;-----

2 - Considerando que o n.º 5 do art.º 46º do EBF determinava que o período de isenção a conceder é de três anos, aplicável a prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário (VPT) não exceda 125.000 euros;-----

3 - Considerando que a Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, veio promover a alteração ao n.º 5 do art.º 46º do EBF, determinando que, e mediante deliberação da assembleia municipal, o período de isenção possa ser prorrogável por mais dois anos, passando assim a isenção de três para cinco anos;-----

4 - Considerando que o alargamento do período de isenção possa contribuir para que os agregados familiares adquiram habitação própria e permanente no nosso concelho, aliviando o esforço financeiro mais vincado nos primeiros anos de aquisição de habitação, sobretudo aos jovens, e reforçando a ideia de investimento de longo prazo, indo assim ao encontro do objetivo estratégico do «Programa Mais Habitação» criado pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, dinamizando o setor da construção e remodelação.-----

II - Da proposta em sentido estrito.-----

Considerando os factos e argumentos supra expostos, e sendo que a competência do alargamento do período da isenção do IMI de 3 para 5 anos é da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5 do art.º 46º do EBF, propõe-se:-----

1 - Seja prorrogado o período de isenção de IMI prevista no art.º 46º do EBF de 3 anos para os 5 anos;-----

22 de dezembro de 2025


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 2

2 - Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do executivo camarário, seja a mesma agendada para a próxima sessão da digníssima Assembleia Municipal, para aprovação final;-----

3- Por último, caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do órgão deliberativo, que se promova:-----

3.1 - A comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro, como determina o n.º 5 do artigo 46º do EBF;-----

3.2 - A publicidade no edifício da Câmara Municipal e no respetivo sítio eletrónico do município, como dispõe a alínea b) do n.º 1 do artigo 79º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

3.3 - A publicidade em edital fixado nos lugares de estilo durante cinco dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação da Digníssima Assembleia Municipal, como pressupõe o n.º 1 do artigo 56º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Valpaços, 4 de dezembro de 2025.-----

O Presidente da Câmara.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal prestou esclarecimentos adicionais à proposta, suportados em documento escrito que, a seguir, se transcreve:-----

« permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, cujo rendimento bruto total do agregado familiar, no ano anterior, não seja superior a 153.300 euros e o valor patrimonial tributário do imóvel não seja superior a 125.000 euros.-----

Quer isto dizer, que sempre que um sujeito passivo ou o seu agregado familiar tenham rendimentos inferiores a 153.300 euros, que é certamente o caso de todos os aqui presentes, e cujo valor patrimonial tributário do seu imóvel destinado a habitação própria e permanente não exceda os 125.000 euros, esse prédio está isento de IMI por um período de 3 anos.-----

Esta isenção é automática, tempos houve em que era requerida e que o prazo era bem superior (10 anos, passando para 8, e hoje 3 anos).-----



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

Nestas condições, o sujeito passivo ou o seu agregado familiar, não paga IMI por um período de 3 anos.-----

No ano 2023, a Lei n.º 56/2023, veio alterar o Estatuto dos Benefícios Fiscais e vem dar oportunidade aos municípios de dilatar de 3 para 5 anos, este período de isenção, ou seja, vem dar mais dois anos extra de isenção a custas do orçamento municipal.-----

Uma outra medida que foi criada ao nível do IMI, consistiu em isentar de imposto todos os imóveis destinados à habitação própria e permanente, desde que o VPT do imóvel não exceda os 73.150 euros e os rendimentos do sujeito passivo ou do seu agregado familiar não ultrapassem os 16.824,50 euros. Qualquer sujeito passivo que reúna estas duas condições, não paga IMI da sua habitação própria e permanente.-----

É interessante dizer, que uma parte considerável que sejam benefícios e deduções instituídas pelo legislador, vêm retirar receita aos cofres municipais, como é o caso do IMI, hoje aqui em discussão, da Derrama municipal, da participação variável no IRS, que veremos adiante, e em outros impostos que pela via da sua redução, condicionam o cálculo do Fundo de Equilíbrio Financeiro, vulgarmente designado por FEF, que depende da receita de IRC, IRS e IVA, que é cobrada em cada concelho.-----

É tudo o que me cumpre informar».-----

De seguida, e não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada pela câmara municipal , tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO 8-PROPOSTA N.º 9DFP/2025.-----

Assunto: Fixação da percentagem de IRS pretendida pelo Município.-----

Foi presente pelo senhor Presidente, a seguinte proposta:-----

I - Introdução.-----

1 - Considerando que a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

intermunicipais, no seu capítulo III estabelece a repartição de recursos públicos, nomeadamente entre o Estado e os municípios;--

2 - Considerando que o artigo 14º da supra citada Lei, refere que constituem receitas dos municípios, designadamente o produto da participação nos recursos públicos determinada nos termos do disposto nos artigos 25º e seguintes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

3 - Considerando que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5/prct no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, como dispõe o n.º 1 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

4 - Considerando que na fixação da referida taxa, deverá a autarquia ponderar a necessidade de adequação dos seus recursos financeiros às necessidades sentidas, nomeadamente na atribuição de bolsas de estudo, programas de habitação acessível, apoio a famílias carenciadas, comparticipação nos transportes escolares, na reabilitação urbana, redes de água e saneamento, recolha de resíduos e limpeza urbana, manutenção das vias públicas, a cultura, o desporto e espaços verdes, manter as contas equilibradas e a capacidade de cumprimento de regras orçamentais.

II - Da proposta em sentido estrito.-----

1 - Considerando que a receita da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Valpaços, depende, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, propõe-se:-----

i - De acordo com as razões anteriormente referidas, seja aprovada a presente proposta, consubstanciada na fixação da percentagem de 5% a favor do município de Valpaços, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho de Valpaços;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

ii - Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do executivo camarário, seja a mesma agendada para a próxima sessão da Digníssima Assembleia Municipal, para aprovação final, como lhe compete nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

iii - Por último, caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do órgão deliberativo, que se promova:-----

a) - A comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro, como determina o n.º 2 do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

b) - A publicidade no edifício da Câmara Municipal e no respetivo sítio eletrónico do município, como dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 79º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

c) - A publicidade em edital fixado nos lugares de estilo durante cinco dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação da Digníssima Assembleia Municipal, como pressupõe o n.º 1 do artigo 56º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Valpaços, 4 de dezembro de 2025.-----

O Presidente da Câmara.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal prestou esclarecimentos adicionais à proposta, suportados em documento escrito que, a seguir, se transcreve:-----

A Lei das Finanças Locais, Lei n.º 73/2013, permite que os municípios fiquem com até 5% do IRS pago pelos residentes no respetivo concelho. Quando o município reduz essa percentagem, podendo no limite ser de zero, abdica de parte dessa receita a favor dos contribuintes.-----

Esta matéria tem estado envolta em controvérsia, entre aqueles que defendem que a taxa deveria ser de 0%, outros 2,5% e os que defendem que deva continuar a ser de 5%, pelo menos até que seja financeiramente possível garantir a estabilidade das finanças locais.-----

Quando falamos da participação variável no IRS, e certamente tiveram oportunidade de analisar o orçamento para o ano de 2026,



22 de dezembro de 2025

ATAN.º 2

falamos de uma verba com alguma materialidade, na ordem dos 361 mil euros, não deixando de ser uma receita relevante da qual o município, face às inúmeras carências com que ainda se debate, dificilmente pode abdicar, no todo ou em parte.-----

Certamente a mim, e a muitos dos aqui presentes, daria jeito, pois somos contribuintes de IRS, mas a grande maioria dos valpacenses não paga IRS e, não pagando IRS, não beneficia de qualquer medida que aqui pudéssemos deliberar.-----

O Partido Socialista invocou, em reunião do executivo camarário, que estamos perante uma verba imaterial no universo do orçamento municipal. O certo é que 361 mil euros, num orçamento de 26,6 milhões de euros, embora representem uma percentagem reduzida, não deixam de integrar o orçamento municipal. As receitas são escassas e finitas e não se vislumbra qualquer folga financeira que permita abdicar deste montante sem consequências. Tal decisão comprometeria investimentos concretos, como a construção de estradas, ETAR's, arruamentos, parques e jardins, bem como muitos dos pedidos legítimos apresentados pelos Senhores Presidentes de Junta.-----

Para além disso, há ainda uma questão de princípio associada à natureza do IRS, que é a sua progressividade. O IRS é um imposto progressivo: quem ganha mais paga mais. Contudo, a redução da participação variável do município no IRS beneficia proporcionalmente quem tem rendimentos mais elevados, invertendo, na prática, o princípio da progressividade. Um sujeito passivo que pague 1.000 euros de IRS beneficiará com uma redução de 50 euros, enquanto outro que pague 3.000 euros beneficiará com 150 euros. Ou seja, quem mais ganha, mais beneficia.-----

A redução da participação variável do IRS só é sustentável quando o município, para além de apresentar uma boa saúde financeira, consegue compensar essa perda de receita com o aumento de outras receitas ou com uma redução efetiva da despesa. Se a saúde financeira é um dado consolidado, já o aumento de receitas alternativas ou a redução de despesa não são realidades



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

pacíficas. Basta olhar para o orçamento e verificar que existem projetos no PPI apenas com a rubrica aberta, à espera de financiamento.-----

Acresce ainda que a decisão de manter a participação variável do IRS na taxa máxima legal de 5% não resulta de qualquer insensibilidade social ou falta de atenção às dificuldades das famílias, mas sim de um exercício responsável de governação local. Governar é escolher prioridades, e a prioridade deste executivo é garantir que o município dispõe dos meios financeiros necessários para responder às necessidades concretas da população, assegurar investimento público estruturante e manter serviços essenciais de qualidade. Abdicar desta receita, sem uma fonte alternativa de compensação ou uma redução efetiva de despesa, seria uma decisão financeiramente imprudente e politicamente fácil, mas que comprometeria o desenvolvimento do concelho e a capacidade de resposta da autarquia a médio e longo prazo.-----

Por fim, refira-se que não está demonstrado que a redução da participação variável do IRS funcione como um verdadeiro fator de competitividade territorial. Não é evidente que os concelhos vizinhos que aplicam taxas de 0% sejam mais competitivos ou mais atrativos do que aqueles que mantêm a taxa de 5%. Acresce ainda que, se o Estado promove taxas reduzidas de IRC para empresas localizadas em territórios do interior, não o faz em sede de IRS, o que evidencia que este não é, por si só, um fator determinante de competitividade.-----

O futuro a Deus pertence e cá estaremos, assim que reunidas as condições financeiras adequadas, para estudar uma eventual redução desta receita.-----

É o que me cumpre informar. Esta é a minha proposta».-----



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

Intervenção da Senhora Deputada Ema Paula Gonçalves

A Senhora Deputada Ema Paula Gonçalves usou da palavra para dizer que o Partido Socialista há muito que defende que a Câmara Municipal deveria restituir a percentagem de IRS aos contribuintes, realçando que a economia local e até a economia nacional se faz pela movimentação da classe média e não é propriamente por aqueles que ganham menos e por aqueles a quem o Estado quase paga tudo ou mesmo quase tudo.-----

Realçou o facto de esta redução dever ter em atenção as condições socioeconómicas dos habitantes do concelho, que se caracteriza essencialmente de gente de classe média, que faz andar a economia do concelho, que investe no concelho e que paga IRS.-----

Muito obrigada.

Intervenção do Senhor Deputado Carlos Nogueira

A intervenção do Senhor Deputado Carlos Nogueira foi suportada em documento escrito que, a seguir, se transcreve:-----

«Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados municipais, Senhoras e Senhores Presidentes da Junta, minhas Senhoras e meus Senhores.-----

Vivemos num tempo em que o custo de vida aumenta todos os dias as rendas e a energia, os combustíveis e os bens essenciais pensam cada vez mais no orçamento das famílias. Perante esta realidade, o município tinha oportunidade de aliviar A Carga fiscal dos seus munícipes e optou por não o fazer ao não devolver qualquer percentagem dos 5% de IRS que o município tem direito. O município escolhe ficar com mais dinheiro nos cofres municipais, mas retira rendimento às famílias que trabalham, pagam impostos e mantém este Concelho vivo.-----

O chega entenda que o dinheiro deve sempre que possível, ficar do lado do quem o ganha.-----



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

A devolução do IRS não é um favor, é um instrumento legal usado por muitos municípios que promovem justiça fiscal, ajuda a fixar população e demonstra respeito pelos contribuintes por aqueles que produzem. Quando o município diz que não pode devolver, IRS deve também explicar onde corta, onde poupa e onde reduz desperdício criar mais um carregador a tempo inteiro não é poupar aumentar a despesa com o pessoal não é poupar.-----

O chega do pé de uma gestão municipal rigorosa, transparente, responsável, onde se combate a despesa supérflua e se priorizam as necessidades reais das pessoas. Acreditamos que é possível governar melhor, sem sempre ao bolso dos munícipes e de quem verdadeiramente contribuir para a economia da nossa Terra. Os que trabalham e produzem, por isso o nosso voto contra é um voto a favor das famílias de Valpaços, a favor da redução da carga fiscal local e a favor de uma política que coloque os cidadãos em primeiro lugar.-----

É esta a nossa posição clara e sem ambiguidades.-----

O Senhor Presidente questionou-me numa intervenção anterior, onde é que se poupava o Senhor Presidente? Perguntou onde se corta no pessoal dos recibos Verdes que absorvem mais de 1.600.000 EUR.

Havendo mais oferta para o privado se abdicar dos recibos verdes, poupamos e entra mais dinheiro nos cofres do município e disponibilizamos mais mão de obra para o privado.-----

Muito obrigado».-----

Intervenção do Senhor Deputado Paulo Ribeiro

O Senhor Paulo Ribeiro usou da Palavra para dizer que está inteiramente de acordo com a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, porquanto faz todo o sentido a Câmara Municipal apoiar os mais pobres, ainda que por outras vias, e não prescindir de uma percentagem de IRS que vai beneficiar os que têm alguma fonte de rendimento.-----

Obrigado.-----



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para, querendo, intervir.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal

A intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal foi suportada em documento escrito que, a seguir, se transcreve:-----

Senhores Deputados,-----

Importa ser absolutamente claro: a opção de **manter a participação variável do IRS na taxa de 5%** é uma decisão consciente, responsável e politicamente assumida por este executivo. Não é hesitação, não é indecisão e muito menos falta de sensibilidade social. É governação responsável.-----

Estamos a falar de uma receita concreta, na ordem dos **361 mil euros**, que faz diferença real na capacidade do município investir, apoiar freguesias, executar obras e responder às necessidades da população. Quem diz que este valor é irrelevante revela uma visão ligeira – para não dizer irrealista – da gestão municipal. No fim do dia, são estradas, saneamento, arruamentos, equipamentos e apoios que deixam de existir.-----

Convém também não iludir os valpacenses: **a maioria da população não paga IRS** e, por isso, não beneficiaria de qualquer redução desta taxa. A abdicação desta receita beneficiaria apenas uma minoria e, dentro dessa minoria, beneficiaria mais quem mais ganha. Os prejuízos, esses, seriam suportados por todos.-----

Acresce ainda um ponto que não pode ser ignorado: a redução da participação variável do IRS **inverte o princípio da progressividade do imposto**, beneficiando proporcionalmente os rendimentos mais elevados. Isto não é uma opinião política, é um facto objetivo.-----

Governar não é ceder a soluções fáceis nem a decisões populares de curto prazo. Governar é garantir que o município tem condições financeiras para cumprir as suas responsabilidades, hoje e no futuro. Abdicar desta receita, sem uma alternativa clara e



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

responsável, seria uma decisão financeiramente imprudente e politicamente ligeira. Este executivo não seguirá esse caminho. Também não aceitamos o argumento de que a redução do IRS municipal seja um fator decisivo de competitividade territorial. Não há qualquer evidência disso. O que torna um concelho atrativo são serviços públicos de qualidade, investimento, infraestruturas, coesão social e qualidade de vida – e tudo isso exige recursos financeiros.-----

Quando estiverem reunidas condições financeiras sólidas, estáveis e sustentáveis, este executivo terá abertura para reavaliar esta matéria. Até lá, a prioridade é clara: **equilíbrio financeiro, investimento público e defesa do interesse coletivo.**-----

Esta é a diferença entre governar e prometer. Este executivo escolhe governar».-----

De seguida, e não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada pela câmara municipal, tendo a mesma sido **aprovada por maioria, com três votos contra dos deputados do Partido Chega.**-----

PONTO-9-PROPOSTA N.º10DFP/2025.-----

Assunto: Taxa Municipal de Direitos de Passagem - Fixação do percentual a aplicar para o ano de 2026.-----

Foi presente pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, a seguinte proposta:-----

I - Justificação.-----

1 - Considerando que, nos termos da alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atualizada, a qual estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constituem receitas dos municípios as estabelecidas, enquanto tais, por lei ou regulamento a favor daqueles;-----

2 - Considerando que a Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, estabelece o regime jurídico aplicável à lei das Comunicações Eletrónicas, transpondo as Diretivas 98/84/CE, 2002/77/CE e (UE) 2018/1972, alterando as Leis n.os 41/2004, de 18 de agosto, e



22 de dezembro de 2025

ATAN.º 2

99/2009, de 4 de setembro, e os Decretos-Leis n.os 151-A/2000, de 20 de julho, e 24/2014, de 14 de fevereiro, e revogando a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, e a Portaria n.º 791/98, de 22 de setembro;-----

3 - Considerando que a Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, e ulteriores alterações, veio estabelecer que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento dos domínios público e privado municipal por sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes públicas de comunicações eletrónicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na sua versão atualizada, de acordo com o disposto no n.º2 do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto;-----

4 - Considerando que o Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na sua versão atualizada, estabelece o regime aplicável à construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, à instalação de redes de comunicações eletrónicas e à construção de infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações, conjuntos de edifícios e edifícios;

5 - Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do DL n.º 123/2009, de 21 de maio, na sua versão atualizada, "*Pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação de infraestruturas aptas, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, é devida a taxa municipal de direitos de passagem...*", indica não ser permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento, combinado com o artigo 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas;-----



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

6 - Considerando que, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, na sua versão atualizada, a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;-----

7 - Considerando que o referido percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, e não pode ultrapassar os 0,25%, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 169.º, do retrocitado diploma legal;-----

8 - Considerando que nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas são as responsáveis pelo seu pagamento (a TMDP é paga pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, não podendo ser refletida na fatura dos consumidores finais), de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 169.º do aludido diploma legal;-----

9 - Considerando que o percentual da TMDP não se encontra fixado, neste Município, para o próximo ano de 2026;-----

10 - Considerando, por último, que, nos termos das disposições combinadas previstas, respetivamente, na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete à digníssima Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor.-----

II - Da proposta em sentido estrito.-----

Assim, de acordo com as razões de facto e de direito acima aduzidas, propõe-se:-----

a) Que, ao abrigo das disposições combinadas previstas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

16/2022, de 16 de agosto, na sua versão atualizada, seja aprovada, pelo Executivo Municipal, a presente proposta, consubstanciada na fixação do percentual da TMDP, a aplicar, no ano de 2026, em 0,25% sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Valpaços;-----

b) Caso a presente proposta, referida na alínea anterior, venha a merecer a aprovação do executivo camarário, deverá a mesma ser submetida à próxima sessão da digníssima Assembleia Municipal, para posterior aprovação pelo aludido órgão deliberativo, no cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada;-----

c) Que se proceda à publicação do percentual da TMDP para o ano de 2026, no cumprimento do disposto no artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificando-se, como é compreensível, a sua aprovação nos termos anteriormente sugeridos;-----

d) Por último, dever-se-á dar conhecimento à Autoridade Nacional de Comunicações - ANACOM, do teor integral da deliberação tomada pelo órgão deliberativo municipal.-----

Valpaços, 4 de dezembro de 2025.-----

O Presidente da Câmara.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal prestou esclarecimentos adicionais à proposta, suportados em documento escrito que, a seguir, se transcreve:-----

«Continuando com o pacote fiscal para o ano 2026, esta proposta hoje aqui em discussão, consubstancia-se na aplicação de uma taxa que é aplicável às empresas que oferecem aos seus clientes serviços de comunicações eletrónicas, nomeadamente através de telefones fixos, telemóveis, internet, que de certa forma fazem uso do domínio público municipal, quer pela implantação, passagem



22 de dezembro de 2025

e atravessamento de ruas públicas, e como tal devem ressarcir a autarquia desse uso.-----

Esta taxa a aplicar é única a nível nacional, ou seja, não há margem ou intervalo em que os municípios possam tomar as suas decisões, como existe no IMI e na participação variável do IRS; aqui a decisão é aplicar ou não aplicar os 0,25% a incidir sobre a faturação que as operadoras de comunicações eletrónicas tenham no nosso concelho.-----

Dizer que a receita que se possa obter é marginal, como certamente constatarem pela leitura do orçamento municipal, a receita estimada para 2026 é de cerca de 4.300 euros; Todavia, o que conta é o princípio, não só o do utilizador pagador, mas também pelo simples facto desta taxa fazer parte do calculo da tarifa a aplicar pelas operadoras a nível nacional, uma vez que não pode ser individualmente imputada aos consumidor, o que equivale a dizer que caso a autarquia de Valpaços não aplique a taxa e outras câmaras municipais apliquem, a tarifa das operadoras, que é única a nível nacional, não vai traduzir nenhum desconto para os cidadãos de Valpaços no caso da sua câmara municipal decidir não aplicar a tarifa.-----

Se nós não aplicarmos, há de haver outros que aplicam e os valpacenses, via tarifário das operadoras, acabam de pagar para outros concelhos, assim o que é gerado aqui, fica cá.-----

É o que me cumpre informar».-----

De seguida, e não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada pela câmara municipal , tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO 10-PROPOSTA N.º 11DFP/2025.-----

Assunto: Proposta de nomeação de Fiscal Único na Empresa "EHATB- Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.". -----

Foi presente pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, a seguinte proposta:-----



22 de dezembro de 2025

ATAN.º 2

I - Introdução.-----

1 - Identificação da empresa.-----

A empresa "EHATB-Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.", abreviadamente "EHATB, EIM, SA", é uma empresa local, de natureza intermunicipal, constituída sob a forma de sociedade anónima, participada, com igual posição societária, pelos seis Municípios do Alto Tâmega e Barroso (Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar), conforme o nº 4 do artigo 19º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atualizada.-----

2 - Órgão de fiscalização da empresa.-----

Estabelece o nº 2, do artigo 25º da referida Lei, que as empresas locais, como é o caso da "EHATB, EIM, SA", têm, como órgão de fiscalização, um Fiscal Único, que, conforme dispõe o nº 3 do artigo 26º da mesma Lei, é obrigatoriamente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, requisito este que esta empresa respeita, uma vez que, em conformidade com o artigo 22º dos seus Estatutos, e ao abrigo do artigo 413º do Código das Sociedades Comerciais, a fiscalização da sociedade encontra-se atribuída a um Fiscal Único, que vem sendo desempenhado pela sociedade de revisores oficiais de contas "RSM & Associados, SROC", com sede na Av. do Brasil, 15-1º, na cidade de Lisboa, e escritório na Rua da Saudade, nº 132-3º, 4150-862 Porto, oportunamente designada para o exercício dessas funções pelos órgãos deliberativos dos Municípios acionistas, em cumprimento do disposto no nº 3, do artigo 26º da mencionada Lei 50/2012.-----

Para esta designação de um só órgão de fiscalização, uma vez que esta Lei não continha qualquer norma que tratasse especificamente a forma da referida designação em empresas, como a EHATB, EIM, SA, que têm uma pluralidade de Municípios como acionistas, nem era possível a existência nestas empresas de mais do que um Fiscal Único, foi considerado pertinente obter o consenso necessário a estabelecer entre os Municípios acionistas quanto a



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

essa designação previamente no âmbito dos órgãos sociais da empresa, o que então se verificou através do Conselho de Administração, que para esse fim auscultou também os Municípios nele não representados.-----

II - Justificação.-----

Tendo em conta as razões anteriormente expostas, o Conselho de Administração desta empresa, onde se encontram representados todos os Municípios acionistas, em reunião do passado dia trinta de setembro do corrente ano, veio sugerir que as funções de Fiscal Único previstas na Lei n.º 50/2012, no Código das Sociedades Comerciais e na demais legislação aplicável, continuassem a ser desempenhadas no mandato de 2026, pela referida sociedade de revisores oficiais de contas anteriormente identificada (RSM & Associados).-----

III - Da proposta em sentido estrito.-----

Tendo em conta as razões anteriormente expostas, e cabendo à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 26º da Lei n.º 50/2012, designar o Fiscal Único para o órgão de fiscalização das empresas locais, proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte:-----

i) Aprovar a presente proposta de nomeação para o desempenho das funções de Fiscal Único na empresa «EHATB, EIM, S.A.» da sociedade de revisores oficiais de contas «RSM & Associados, SROC».-----

ii) Caso a presente proposta seja aprovada pelo Executivo Camarário, a mesma deve ser submetida à digníssima Assembleia Municipal para efeitos de aprovação final.-----

Valpaços, 4 de dezembro de 2025.-----

O Presidente da Câmara.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal prestou esclarecimentos adicionais à proposta, suportados em documento escrito que, a seguir, se transcreve:-----



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

«Para aqueles que são estreantes neste órgão deliberativo, a empresa «Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso», que tem a sua sede em Ribeira de Pena, e cuja fonte das suas receitas advêm da produção e comercialização de energia elétrica gerada através de fontes renováveis, como a energia eólica e a energia hídrica, é detida, em partes iguais, pelas seis autarquias que compõem a Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso, ou seja, Valpaços, Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar.-----

Esta empresa, que foi constituída há já alguns anos, ali no final da década de 80, mesmo antes da entrada em vigor da Lei n.º 50/2012, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais. Foi constituído sob a forma de sociedade anónima à luz do código das sociedades comerciais, e como tal está sujeita a revisão de contas, tarefa essa que é exercida na figura do Fiscal Único.-----

Esse fiscal único tem obrigatoriamente de ser um revisor oficial de contas, ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, tarefa essa que tem vindo a ser assegurada pela sociedade de revisores oficiais de contas «RSM & Associados» que tem representação em Lisboa e no Porto.-----

A empresa, à semelhança das demais sociedade anónima, tem um conselho de administração, da qual, enquanto Presidente da Câmara de Valpaços, faço parte, tal como os meus colegas do Alto Tâmega e Barroso, e foi decidido em reunião do conselho de administração realizada a 30 de setembro, pelos autarcas em funções nessa data, propor às câmaras municipais acionistas, a continuidade das funções de fiscal único na sociedade «RSM & Associados, SROC».

Por se tratar de uma matéria reservada aos órgãos deliberativos das câmaras municipais acionistas, vem hoje aqui esta proposta, como certamente fará parte de outras ordens de trabalho das demais câmaras acionistas uma proposta algo semelhante à nossa, a nomeação para exercer as funções de fiscal único na EHATB, a sociedade de revisores oficiais de contas «RSM & Associados».



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

22 de dezembro de 2025

ATAN.º 2

É o que me cumpre informar»-----

De seguida, e não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada pela câmara municipal , tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO 11-PROPOSTA N.º 12DFP/2025.-----

Assunto: Pedido de autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais, com vista à abertura de procedimento concursal, para aquisição de energia elétrica.-----

Foi presente pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, a seguinte proposta:-----

I - Justificação.-----

1 - Considerando que com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, foram aprovadas um conjunto de regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;-----

2 - Considerando que de acordo com o disposto no artigo 6º da referida Lei, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e as parcerias público-privadas encontra-se sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local;-----

3 - Considerando o disposto no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que refere que a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa;-----

4 - Considerando, ainda, o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de ano económico ou em ano que não seja o da



22 de dezembro de 2025

ATAN.º 2

sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens e através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização de assembleia municipal, salvo quando:-----

a) Resultem de planos e programas plurianuais legalmente aprovados;-----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 500.000 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

5 - Considerando que o município de Valpaços, e os demais municípios que integram a Comunidade Intermunicipal de Alto Tâmega e Barroso, consideram levar a efeito um procedimento concursal cuja assunção do compromisso ultrapassa o presente ano económico, nomeadamente:-----

i) Procedimento concursal tendente à aquisição de energia elétrica, pelo período de 24 meses, cuja estimativa dos compromissos orçamentais rondam os 2.562.382,00 euros, como se demonstra:-----

Tipo de Instalação	Ano 2026 (1)	Ano 2027 (2)	Ano 2028 (3)	Total
Iluminação pública	330.000,00	671.220,00	340.980,00	1.342.200,00
Edifícios e outras instalações	300.000,00	610.200,00	309.982,00	1.220.182,00
Total	630.000,00	1.281.420,00	650.962,00	2.562.382,00

(1) - Estimativa de julho a dezembro

(2) - Estimativa de janeiro a dezembro

(3) - Estimativa de janeiro a junho

II - Da proposta em sentido estrito.-----

Nestes termos e de acordo com os fundamentos supra expostos, proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte:-----

1 - Aprovar a presente proposta de pedido de autorização para à assunção de compromissos plurianuais com vista à abertura de procedimento concursal, nomeadamente para fornecimento de energia elétrica;-----

2 - Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação por parte do Executivo Camarário, que a mesma seja submetida à digníssima Assembleia Municipal, para que está, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o art.º 22º do



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibere autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais com vista à abertura do procedimento concursal supra referido.-----

Valpaços, 4 de dezembro de 2025.-----

O Presidente da Câmara.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal prestou esclarecimentos adicionais à proposta, suportados em documento escrito que, a seguir, se transcreve:-----

À semelhança da estratégia que foi adotada no ano 2024, quando a câmara de Valpaços e as demais câmaras da CIM do Alto Tâmega e Barroso, que se juntaram, certamente para ganharem escala e conseguirem preços mais atrativos do que aqueles que obteriam de forma isolada, concertaram em conjunto a abertura de um concurso público de cariz internacional tendente à aquisição de energia elétrica para as instalações e iluminação pública dos seis concelhos. O contrato que resultou desse procedimento adjudicado à EDP irá findar no final do 1º semestre de 2026, e como tal torna-se necessário promover a abertura de um novo procedimento de contratação pública, seguindo a estratégia, a nosso ver bem-sucedida, que foi adotada em 2024.-----

Todavia, e porque estamos a falar de valores de uma magnitude a rondar os 2,5 milhões de euros por um período temporal de 24 meses que se irá prolongar de meados de 2026 a meados de 2028, torna-se necessária a autorização prévia da assembleia municipal, por ser uma matéria que lhe está reservada nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, razão pela qual, e antes que seja promovido o lançamento do procedimento de contratação pública a levar a cabo no âmbito da CIM, terá de ser obtida a devida autorização para a assunção de compromissos plurianuais por parte desta assembleia municipal, razão pela qual trazemos aqui esta proposta.-----

É o que me cumpre informar».-----



22 de dezembro de 2025

ATAN.º 2

De seguida, e não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada pela câmara municipal , tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO 12-PROPOSTA Nº 8/2025.-----

ASSUNTO: Alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.-----

Foi presente pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, a seguinte proposta:-----

I - DA FUNDAMENTAÇÃO.-----

1- A Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, veio determinar a obrigatoriedade de os município aprovarem a adequação das suas estruturas orgânicas às regras e critérios nela estabelecidos visando a simplificação e diminuição das estruturas e níveis decisórios e a existência de modelos flexíveis de funcionamento, apelando a uma racionalização dos serviços e estabelecimento de metodologias de trabalho transversais, potenciando uma maior e melhor comunicação, espírito de colaboração e partilha de entre serviços. -----

2- O referido diploma legal tem vindo a ser objeto de várias alterações, que se traduziram na concessão de uma maior autonomia aos municípios no que respeita à elaboração do modelo organizacional que considerem mais adequado de modo a poderem cumprir com eficiência o leque de atribuições que lhes estão legalmente cometidas bem como na possibilidade de os órgãos municipais definirem todas e quaisquer condições sobre provimento e nomeação de cargos dirigentes ou equiparados na Administração Local.-----

3 - De facto, assim sucedeu com a Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, a qual veio através do seu artigo 165º, alterar os artigos 20º e 21º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, estabelecendo uma nova disciplina legal no que respeita à aprovação de novas estruturas orgânicas, possibilitando a criação e o provimento de um número



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

de cargos dirigentes superiores ao previsto na lei, desde que cumpridos determinados requisitos, a saber:-----

a) Os municípios não podem encontrar-se em qualquer das situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

b) A aprovação de estruturas orgânicas que contemple um número de cargos dirigentes superiores ao previsto na lei torna-se possível se, por efeito conjugado com outras medidas de racionalização, ao final de cada um dos exercícios orçamentais não existir um aumento global com os custos com pessoal e prestação de serviços a pessoas singulares.-----

4- Também a Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, veio através do seu artigo 255.º, alterar os artigos 2.º e 21.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e revogou os artigos 8.º, 9.º e 25.º do mesmo diploma, conferindo aos municípios a possibilidade de aprovarem estruturas orgânicas e proverem lugares para além dos limites impostos, sendo que no que respeita ao provimento dos cargos de chefe de divisão e de direção intermédia de 3.º grau ou inferior, deixou de existir qualquer limite.-----

5- Por outro lado, a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2018, veio nos termos do seu artigo 298.º, alterar os artigos 6.º e 7.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no sentido de deixar de existir qualquer limite quanto ao número de cargos de diretor municipal e diretor de departamento a criar pelos municípios, impondo apenas que seja assegurada a correspondente cobertura orçamental e demonstrados critérios de racionalidade face às atribuições e competências detidas.-----

6- Por fim, a Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para a ano de 2019, veio por intermédio do seu artigo 344.º, alterar o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, permitindo às câmaras municipais propor aos respetivos órgãos deliberativos a



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

reestruturação dos seus serviços, nomeadamente na sequência de transferência de novas competências, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e dos diplomas sectoriais a que se refere o n.º1 do artigo 4.º da Lei, tendo em conta os recursos humanos e financeiros necessários à prossecução de novas competências.-----

7- Tendo em conta a amplitude do processo de descentralização iniciado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a qual marcou o arranque da reforma gradualista, que vem concretizar o alargamento de competências que permitirá aos Municípios a assunção de novas competências de uma forma faseada, abrangendo as áreas da educação, ação social, saúde, proteção civil, cultura, património, habitação, áreas portuário-marítimas, praias, informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas, transportes e vias de comunicação, atendimento ao cidadão, policiamento, proteção e saúde animal, segurança dos alimentos, segurança contra incêndios, estacionamento, jogos de fortuna e azar e justiça.-----

8-Tendo presente que o Município de Valpaços, através dos seus órgãos, já se pronunciou favoravelmente à assunção de novas competências que foram objeto de concretização legal, nomeadamente, em sessão extraordinária da assembleia municipal realizada no dia 28 de janeiro de 2019, assim como as competências nos domínios da educação e saúde, transferidas por força do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto.-----

9-Considerando que a assunção destas novas competências exigirá da parte do Município uma alteração gradual das suas estruturas orgânicas de modo a poder responder com maior eficiência, eficácia, qualidade, e numa lógica de racionalização dos serviços, às necessidades dos cidadãos.-----

10- Considerando que os municípios são chamados a assumir, cada vez mais, intervenções em diversos domínios, quer por força da transferência de novas atribuições e competências, quer pela aplicação de novos diplomas legais que exigem recursos humanos



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

cada vez mais qualificados e práticas administrativas adequadas às novas realidades.-----

11-Considerando que o alargamento das áreas de intervenção dos municípios, para melhor satisfação das necessidades das populações, obriga a uma ação abrangente e ao repensar contínuo da sua estrutura orgânica.-----

12-Considerando que a estrutura e o funcionamento dos serviços municipais orientam-se por força do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de setembro, pelos princípios da unidade e eficácia da ação da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação dos recursos públicos, da melhoria qualitativa e quantitativa do serviço prestado e da garantia da participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhida no Código do Procedimento Administrativo.-----

13-Considerando que de acordo com o disposto no artigo 4º, do retrocitado diploma legal, a estrutura interna da administração autárquica consiste na disposição e organização das unidades e subunidades orgânicas dos respetivos serviços, entendendo-se por "unidades orgânicas" - as unidades lideradas por pessoal dirigente e por subunidades orgânicas- as unidades lideradas por pessoal com funções de coordenação."-----

14-Considerando que a estrutura flexível é composta por unidades orgânicas flexíveis, dirigidas por um chefe de divisão, sendo criadas, alteradas e extintas por deliberação da Câmara Municipal, a qual define as respetivas competências, conforme previsto no n.º3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.-----

15- Considerando que a estrutura orgânica pode ainda prever a existência de cargos de direção intermédia de 3º grau ou inferior, cabendo à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a definição das competências, da área, dos requisitos



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

de recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, a qual deve ser entre a 3ª e 6ª posições remuneratórias, inclusive da carreira geral de técnico superior (cfr. os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 12 de agosto, na sua redação atual).-----

16-Considerando que por outro lado, os artigos 6º, 7º e 8º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, estabelecem, no âmbito do processo de organização dos serviços, uma repartição de competências entre a Assembleia Municipal, a Câmara Municipal e o Presidente desta última.-----

17-Considerando que nos termos do artigo 6º, do retrocitado diploma legal, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal:-----

- a) Aprovar o modelo de estrutura orgânica a adotar;-----
- b) Aprovar a estrutura nuclear a implementar, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares;-----
- c) Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;----
- d) Definir o número máximo total de subunidades orgânicas;----
- e) Definir o número máximo de equipas multidisciplinares, bem como o estatuto remuneratório dos chefes de equipa;-----
- f) Definir o número máximo de equipas de projeto.-----

18-Considerando que por força do disposto nas alíneas c) e d), do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, bem como o número máximo de subunidades orgânicas.-----

19- Considerando que a atual organização interna dos serviços municipais, assente em cinco departamentos e uma divisão carece de uma alteração que crie novas unidades flexíveis orientadas para a prestação efetiva de uma melhor resposta aos cidadãos cumprindo-se os desígnios de interesse público e legalidade subjacente à atividade autárquica, e sustentada num modelo de funcionamento apto a alcançar uma Administração municipal que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

sirva bem os cidadãos, as empresas e a todos que com ela entram em relação. -----

20- Considerando que a criação de novas unidades flexíveis vem contribuir para uma melhor eficiência, eficácia, qualidade e agilidade ao desempenho da atividade autárquica, tornando desajustada e desadequada à realidade do município, a atual organização interna dos serviços municipais assente em cinco departamentos, aconselhando a que pondere a extinção daquelas unidades nucleares que desenvolvem várias áreas de atuação, muito concretamente, o Departamento de Educação, Cultura e Desporto e o Departamento de Urbanismo e Ambiente.-----

II- DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO.-----

De acordo com as razões supramencionadas e considerando as competências da Assembleia Municipal em matéria de reorganização dos serviços municipais, previstas na alínea m) do n.º1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, propõe-se à Câmara Municipal que seja submetida à Assembleia Municipal, a seguinte proposta: -----

a) A Extinção das unidades orgânicas nucleares correspondentes ao Departamento da Educação, Cultura e Desporto e ao Departamento de Urbanismo e Ambiente, e consequentemente, alteração ao anexo I do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, n.º2ª série, n.º 56, de 20 de março, nos seguintes termos:-----

i)- O artigo 1º alínea a) do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, n.º2ª série, n.º 56, de 20 de março, é alterado no sentido de passar a constar o seguinte:-----

- Artigo 1º sob a epigrafe: Modelo de Estrutura Orgânica.-----

A organização dos serviços municipais obedece ao modelo de estrutura hierarquizada constituída da seguinte forma:

a) «Estrutura nuclear- composta por unidades orgânicas nucleares correspondentes ao departamento municipal, cuja



22 de dezembro de 2025

ATAN.º 2

*identificação, atribuições e competências estão consagradas no presente regulamento com um número **máximo de três**».*

ii)- A revogação artigos 8.º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15.º, 16.º, 17º **do anexo I** do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, nº2ª série, nº 56, de 20 de março.-----

b) Que nos termos da alínea c) do artigo 6º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro e ulteriores alterações, sejam fixadas em 5 (cinco) o número máximo de unidades flexíveis, lideradas por titular de cargo de direção intermédia de 2º grau;-----

c) Que nos termos da alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, sejam fixadas em 10 (dez), o número máximo de unidades flexíveis, asseguradas por cargos com a qualificação de cargo de direção intermédia de 3º grau, cabendo à assembleia Municipal , sob proposta da Câmara Municipal , a definição das matérias referidas no nº3 do artigo 4º da Lei nº 49/2012, na atual redação, designadamente, competência, área, requisitos de recrutamento, período de experiência profissional e remuneração, propondo-se a aprovação do Regulamento para o provimento de cargos de direção intermédia de 3º grau, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos e se junta em anexo à presente proposta.-----

d) Caso a presente proposta seja aprovada nos termos sugeridos e por força do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atualizada, deverá a mesma ser submetida à análise, discussão e votação da Assembleia Municipal, com vista à obtenção legal da necessária aprovação;-----

e) Por último, caso a presente proposta venha a merecer aprovação pelos órgãos municipais competentes, deverá ser promovida a publicação no Diário da República, da alteração ao Regulamento dos Serviços Municipais, conforme determina o disposto no nº6 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro.-----

Paços do Concelho de Valpaços, 9 de dezembro de 2025.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal prestou esclarecimentos adicionais à proposta, suportados em documento escrito que se transcreve:-----

«A estrutura orgânica da câmara municipal, digamos que é o modelo de organização interna, o mapa organizacional, que define como os serviços municipais estão distribuídos, como estão organizados, quais as atribuições de cada dirigente, como as funções são exercidas dentro da autarquia, merece uns ligeiros acertos, mais ainda que há dirigentes de já saíram para a reforma, outros irão sair e naturalmente há necessidade de adaptação, melhorar a estrutura orgânica, indo ao encontro da estratégia que este executivo camarário desenhou para este mandato.-----

Atualmente, na câmara municipal existem 5 departamentos, um deles vago e um outro vagará muito brevemente, e uma divisão.-----

Esta proposta que está aqui em discussão, pretende alterar a organização dos serviços municipais, que esperamos naturalmente que seja para melhor, criando novas unidades orgânicas flexíveis e extinguindo outras, orientadas para a prestação efetiva de uma melhor resposta aos cidadãos, cumprindo-se os desígnios de interesse público e da legalidade, desenhada para a melhoria da administração em prol de um melhor serviço público a prestar aos cidadãos, às empresas, às instituições, pois é para isso que cá estamos!-----

A nova estrutura organiza contará com os atuais 3 departamentos, que se mantém, concretamente o Departamento de Finanças e Património, o Departamento de Administração Geral e o Departamento de Obras Municipais e poderão ser criadas, no máximo cinco divisões, sendo certo que uma já existe, que é a Divisão de Espaços Verdes.-----

As divisões a criar, e conforme deliberação camarária, são as seguintes:-----

- Divisão de Urbanismo e Planeamento [Quem de certa forma substitui o Departamento de Urbanismo e Ambiente];-----



22 de dezembro de 2025

ATAN.º 2

- Divisão de Educação, Cultura e Desporto [Que substitui o Departamento de Educação, Cultura e Desporto];-----
- Divisão de Ação Social [Foi uma divisão que foi extinta há uns anos e agora é reposta];-----
- Divisão de Comunicação e Turismo [Esta será verdadeiramente uma nova divisão a constituir]. Pretende-se igualmente criar, no máximo 10 unidades flexíveis, asseguradas por cargos com a qualificação de cargo de direção intermédia de 3º grau, digamos que é o nível abaixo de divisão, nomeadamente na área da:
 - Cidadania;-----
 - Contratação pública;-----
 - Obras municipais;-----
 - Água e saneamento;-----
 - Planeamento;-----
 - Projetos;-----
 - Desporto;-----
 - Educação;-----
 - Ação social; e-----
 - Turismo.-----

Trata-se de uma estrutura que assegura um grau elevado de operacionalidade, responsabilidade, que agrupa competências que atualmente estão dispersas pelas várias unidades orgânicas, outras um pouco indefinidas e que certamente incrementará a qualidade do serviço público, a rapidez na resposta aos munícipes e a melhoria do serviço público.-----

É o que me cumpre informar»!-----

Intervenção da Senhora Deputada Ema Paula Gonçalves.

A senhora Deputada Ema Paula Gonçalves usou da palavra para dizer que a proposta objeto de apreciação é mais do foro do executivo camarário do que propriamente da Assembleia Municipal.-----



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

Após se inteirar do modelo de organização dos serviços municipais que é proposto, disse que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista iria votar a favor da proposta.-----

Solicitou á Senhora Presidente da Assembleia Municipal que lhe concedesse a possibilidade de falar sobre a proposta de IRS, uma vez que não teve a possibilidade de dizer qual o seu sentido de voto, possibilidade que foi concedida pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal.-----

E sobre esta matéria a senhora Deputada Ema Paula Morais Gonçalo disse que o Partido Socialista historicamente votou contra a não restituição do IRS, no entanto, o facto de o senhor Presidente da Câmara Municipal ter dito que vai alterar a sua posição nesta matéria quando a Câmara Municipal tiver sustentabilidade financeira, então o Partido Socialista vai alterar o seu sentido de voto, embora não concorde com os argumento utilizados pela Câmara Municipal para não devolver a percentagem de IRS aos contribuintes.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder.-----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

Senhores Membros da Assembleia Municipal,-----

«Antevejo que a principal crítica a esta proposta seja, uma vez mais, a questão da despesa. Por isso, importa desde já recentrar o debate onde ele verdadeiramente deve estar: **na organização dos serviços, na eficiência administrativa e na capacidade de resposta do município.**-----

Esta proposta não nasce de um capricho político, nem de uma vontade de criar estruturas por criar. Nasce de uma realidade objetiva: **a Câmara Municipal evoluiu, ganhou novas competências, perdeu dirigentes por aposentação, verá outros sair a curto prazo e manteve, durante demasiado tempo, uma estrutura desajustada à realidade atual.**-----

O que estamos aqui a fazer é aquilo que há muito deveria ter sido feito: **organizar, clarificar e estruturar os serviços municipais,**



22 de dezembro de 2025

ATAN.º 2

definindo responsabilidades, cadeias de decisão e áreas de atuação bem delimitadas. Até aqui, muitas competências estavam dispersas, outras mal definidas, e isso traduzia-se em atrasos, sobreposição de funções e menor capacidade de resposta aos munícipes.-----

É importante dizer com toda a clareza: **não é a desorganização que sai barata; é a desorganização que sai cara.** Sai cara em ineficiência, em tempo perdido, em erros, em respostas tardias e em frustração dos cidadãos e dos próprios trabalhadores. Uma estrutura mal organizada custa mais ao município do que uma estrutura bem pensada e funcional.-----

Esta nova organização assenta em princípios de **flexibilidade, responsabilização e proximidade**, criando divisões e unidades orgânicas alinhadas com áreas hoje absolutamente centrais na ação municipal, como o urbanismo, a ação social, a educação, o planeamento, os projetos, a água e saneamento, a comunicação e o turismo. Não são luxos; são áreas estratégicas da gestão municipal moderna.-----

Quanto à despesa, importa ser rigoroso: **esta reorganização não representa um aumento descontrolado de custos**, nem compromete o equilíbrio financeiro do município. Trata-se de uma reconfiguração racional da estrutura existente, aproveitando recursos, redistribuindo funções e criando condições para que os serviços funcionem melhor, com mais eficácia e maior responsabilidade.-----

Mais ainda, uma organização mais eficiente gera **ganhos indiretos claros**: processos mais rápidos, melhor acompanhamento de obras e projetos, maior capacidade de resposta a candidaturas e financiamentos, melhor articulação interna e externa. Estes ganhos compensam largamente qualquer ajustamento marginal de despesa que possa existir.-----

Governar não é manter estruturas desajustadas apenas para evitar críticas fáceis sobre custos. Governar é **tomar decisões que**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

melhorem o funcionamento da administração, mesmo quando essas decisões exigem explicação, pedagogia e coragem política.

Esta proposta visa exatamente isso: dotar o município de uma estrutura moderna, funcional e adequada às exigências atuais, ao serviço dos cidadãos, das empresas e das instituições. É uma decisão de boa administração, de responsabilidade e de visão para este mandato.-----

É por isso que esta proposta merece aprovação.-----

De seguida, e não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada pela câmara municipal , tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade.**-----

PONTO 13-PROPOSTA N.º 10/2025.-----

ASSUNTO: Mapa de Pessoal para o ano de 2026.-----

Foi presente pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, a seguinte proposta:-----

I-DA JUSTIFICAÇÃO.-----

Considerando a necessidade de elaborar anualmente o mapa de pessoal que traduza a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários para a prossecução das atribuições e atividades do Município, conforme determina o artigo 29.º, nº1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.-----

Considerando que o mapa de pessoal proposto constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, através de uma visão integrada e dinâmica que contribui para o reforço de uma cultura organizacional orientada para o serviço público.-----

Considerando que o mapa de pessoal elaborado para vigorar no ano de 2026, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê serem necessários para levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias previamente definidas, sendo que para o efeito, propõe-se, a criação dos seguintes postos de trabalhos, a serem



22 de dezembro de 2025

ATAN.º 2

preenchidos através de procedimento concursal comum, tendo em vista a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:-----

-32 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (auxiliar de serviços gerais);-----

-1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente operacional (sapador florestal);-----

-2 postos de trabalho na carreira técnica superior- área de Engenharia Civil;-----

-2 postos de trabalho na carreira técnica superior- área de turismo;-----

-1 posto de trabalho na carreira técnica superior- área de ciências da educação;-----

-2 postos de trabalho na carreira técnica superior- área de educação social;-----

-1 posto de trabalho na carreira técnica superior- área de serviço social;-----

-2 postos de trabalho na carreira técnica superior- área de jurista;-----

3- postos de trabalho na carreira técnica superior- área de desporto;-----

1-posto de trabalho na carreira técnica superior - área de arquiteto paisagista;-----

1-posto de trabalho na carreira técnica superior- área de artes plásticas e tecnologias artísticas;-----

1-posto de trabalho na carreira técnica superior - área de marketing e publicidade;-----

3-postos de trabalho na carreira técnica superior- área de educação musical;-----

3 -postos de trabalho na carreira técnica superior- área de educação de infância;-----

1-posto de trabalho na carreira técnica superior- área de recursos humanos;-----



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

1-posto de trabalho na carreira técnica superior- área de engenharia de energias.-----

Considerando que se afigura necessário, o recurso à mobilidade intercarreiras, enquanto instrumento de motivação, de valorização profissional e de reconhecimento dos trabalhadores, sendo que quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos à mobilidade.-----

Deste modo prevê-se a criação dos postos de trabalho abaixo mencionados, a serem preenchidos com recurso ao regime jurídico da mobilidade intercarreiras no próprio órgão, previsto nos artigos 92.º e segs da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:-----

-4 postos de trabalho na carreira técnica superior- área de solicitadoria;-----

-3 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico;-----

-1 posto de trabalho na carreira técnica superior- área de serviço social;-----

-2 postos de trabalho na carreira técnica superior- área de jurista;-----

-1 posto de trabalho na carreira técnica superior- área de engenheiro eletrotécnico;-----

-3 postos de trabalho na carreira técnica superior- área de turismo;-----

-1 posto de trabalho na carreira técnica superior- área de gestão e administração pública;-----

-3 postos de trabalho na carreira técnica-superior-área de educação física e desporto/gestão de desporto;-----

-1 posto de trabalho na carreira técnica superior- área de contabilidade;-----

-2 postos de trabalho na carreira técnica superior- área de gestão;-----



22 de dezembro de 2025

ATAN.º 2

-1 posto de trabalho na carreira técnica superior- área de psicologia;-----

-1 posto de trabalho na carreira técnica superior- área de gestão sociocultural.-----

Prevê-se também a criação de postos de trabalho a serem preenchidos com recurso ao regime jurídico da mobilidade na categoria entre órgãos, com observância do formalismo a que alude o artigo 97º-A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a saber:----

-2 postos de trabalho na carreira/categoria técnica superior- área de engenharia civil;-----

II

DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere, o seguinte: -----

a) Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2026, em conformidade com o documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à presente proposta, no pressuposto e sob condição de a proposta nº 8/2025, ser aprovada em reunião da câmara municipal agendada para o dia 12 de dezembro de 2025 e na sessão da assembleia municipal agendada para o dia 22 de dezembro de 2025 e de a proposta nº 9/2025, ser aprovada na reunião da câmara municipal agendada para o dia 12 de dezembro de 2025.-----

b) Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do Executivo Camarário, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão da Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação, dando-se assim cumprimento às disposições previstas nos artigos 33.º, nº1, alínea ccc) e 25.º, nº1, alínea o), ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

c) Por fim, deverá o mesmo ser tornado público por afixação nos serviços e inserção em página electrónica, no cumprimento do disposto no artigo 29.º, nº4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

Valpaços, 9 de dezembro de 2025.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal prestou esclarecimentos adicionais à proposta, suportados em documento escrito que se transcreve:-----

«Como certamente são conhecedores, o mapa de pessoal é um instrumento essencial à gestão de recursos humanos de qualquer organização, pública ou privada, que define os cargos, as carreiras e as categorias, no âmbito de um conjunto de atribuições, competências e atividades de cada trabalhador, garantindo a organização adequada dos recursos humanos ao serviço de uma entidade.-----

Em conformidade com o que determina o artigo 29.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi elaborado o mapa de pessoal, considerado necessário no que concerne às necessidades de funcionários do Município de Valpaços para o ano de 2026 e acolhendo a nova estrutura orgânica dos serviços municipais que aprovamos no ponto anterior desta ordem de trabalhos.

O mapa de pessoal está diretamente ligado ao orçamento municipal, que já aprovamos, onde se preverão as dotações financeiras necessárias a acomodar a despesa com os trabalhadores do município.-----

A Câmara Municipal tem vindo a dotar o seu quadro de pessoal com pessoas capazes e que muito têm engrandecido o nome do Município de Valpaços. São cada vez mais funcionários com níveis de habilitação superior, o que aumenta naturalmente o grau de exigência de resposta para como os cidadãos, que são cada vez mais exigentes e ainda bem que o são!-----

Cada vez mais se fala em inteligência artificial, a IA como se costuma dizer, mas a HI, ou seja, a Human intelligence, deve assumir o papel central nesta nova sociedade que está aí a aparecer. As pessoas são de extrema importância para o sucesso de



22 de dezembro de 2025

ATAN.º 2

uma organização, pois para além de executarem, controlarem atividades e processos, são essenciais para a melhoria continua dos serviços e na promoção da sua qualidade.-----

O mapa de pessoal para o ano 2026 prevê a criação de 57 novos lugares em diversas áreas de atuação, como certamente tiveram oportunidade de analisar, que visão sobretudo regularizar vínculos de natureza precária que ainda subsistem na câmara municipal.-----

Para além deste acréscimo ao quadro de pessoal, é igualmente promovida a criação de 23 lugares de quadro a serem preenchidos com o recurso ao regime jurídico da modalidade intercarreiras, ou seja, na prática são trabalhadores que já fazem parte do quadro do pessoal da autarquia, mas que irão transitar de carreira. Atendendo a que as mesmas não estão previstas, torna-se necessária a sua criação para que seja possível efetivar a mobilidade intercarreiras que se pretende.-----

Por último, criamos também dois lugares na categoria de técnico superior, concretamente na área de engenharia, que pretendemos fazer uso através da mobilidade entre órgãos, ou seja, são trabalhadores que já são funcionários públicos, e que podem transitar dos seus serviços de origem para a câmara municipal de Valpaços. Notamos que com a saída de alguns trabalhadores para a reforma, concretamente nesta área, há uma carência que precisa de ser colmatada o quanto antes e esta é sem dúvida a forma mais rápida de se concretizar.-----

É o que me cumpre informar»!-----

Intervenção da Senhora Deputada Ema Paula Gonçalo

A senhora Vereadora do Partido Socialista usou da palavra para dizer que esta matéria de quadro de pessoal é a matéria que lhe causa alguma urticária, porque às vezes tem dificuldade em perceber como é que diminuindo a densidade populacional do

22 de dezembro de 2025



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

concelho como diminui, não param de entrar funcionários na Câmara Municipal.-----

Referiu que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não vai votar contra porque é positivo que o Município tenha previsto a mobilidade intercarreiras, sendo legítimo e saudável que um funcionário que entra como assistente operacional ou assistente técnico adquira a licenciatura e possa transitar para a carreira técnica superior.-----

Salientou o facto de em terras como a nossa, onde não há capacidade para atrair investimento privado e criar emprego, o que fixa as pessoas à terra é uma carreira, é um emprego, é a possibilidade de progredir e de alcançar uma tabela remuneratória e de compensação diferente.-----

Referiu que as únicas entidades empregadoras de relevância são a Santa Casa da Misericórdia e a Câmara Municipal, realçando que não são contra o emprego e por essa e outras razões já mencionadas, o Partido Socialista não pode deixar de votar a favor da criação dos postos de trabalho.-----

A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para, querendo responder.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal

«Senhores Membros da Assembleia Municipal,-----
Antevejo que a principal crítica a este ponto seja a mesma de sempre: a ideia de que estamos a "aumentar pessoal", quando o que se deveria fazer seria apenas "gerir melhor os recursos humanos". Permitam-me, por isso, ser claro, direto e rigoroso.-----

O **mapa de pessoal não é um exercício teórico**, nem um instrumento opcional. É um **instrumento legal obrigatório**, diretamente ligado ao orçamento municipal e à estrutura orgânica dos serviços, e que traduz, de forma transparente, as necessidades reais do município para cumprir as suas atribuições.-----



22 de dezembro de 2025

ATAN.º 2

Em primeiro lugar, importa esclarecer que a criação de **57 novos lugares não corresponde, na sua esmagadora maioria, à entrada de novos trabalhadores,** mas sim à **regularização de vínculos precários** que ainda subsistem na Câmara Municipal. Estamos a falar de trabalhadores que já aqui estão, que já desempenham funções permanentes e essenciais, mas que se encontravam em situações juridicamente frágeis.-----

Regularizar vínculos não é aumentar despesa por capricho; é **cumprir a lei, garantir justiça laboral, estabilidade organizacional e maior responsabilidade funcional.** Manter situações precárias seria isso sim uma má prática de gestão pública.-----

Em segundo lugar, a criação de **23 lugares para mobilidade intercarreiras** não significa novas admissões. Trata-se de trabalhadores do próprio município que já desempenham funções de maior complexidade, mas cujas carreiras não acompanham essas responsabilidades. Estamos apenas a criar os lugares necessários para **adequar a carreira às funções efetivamente exercidas,** algo que é exigido legalmente e elementar do ponto de vista da boa gestão de recursos humanos.-----

Relativamente aos **dois lugares de técnico superior na área da engenharia,** importa sublinhar que resultam de uma necessidade objetiva causada por aposentações recentes. Não estamos a duplicar funções, estamos a **colmatar carências críticas** numa área absolutamente central para o funcionamento do município, recorrendo, aliás, à mobilidade entre órgãos, que é o mecanismo mais célere e financeiramente racional.-----

Quanto aos concursos em curso, convém esclarecer: **concursos e mapa de pessoal não são realidades contraditórias.** Os concursos são instrumentos de recrutamento; o mapa de pessoal é o instrumento que define, de forma planeada e responsável, **quais os lugares que o município pode e deve ocupar.** Sem mapa de pessoal ajustado, não há gestão séria de recursos humanos – há improvisação.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

22 de dezembro de 2025

ATAN.º 2

Falar apenas em "gestão de recursos humanos" sem adequar o mapa de pessoal às competências, às novas atribuições do município e à realidade dos serviços é ignorar a evolução da administração local. Hoje, os municípios assumem mais responsabilidades, mais exigência técnica e maior proximidade aos cidadãos. Isso exige pessoas qualificadas, motivadas e enquadradas corretamente.-----

Este executivo acredita que **a Human Intelligence continua a ser o centro da administração pública**. São as pessoas que asseguram o funcionamento dos serviços, a qualidade da resposta aos cidadãos e a melhoria contínua da organização. Valorizar os trabalhadores não é um custo; é um investimento na qualidade do serviço público.-----

Este mapa de pessoal é, por isso, um documento de **responsabilidade, planeamento e boa governação**, plenamente articulado com o orçamento municipal e com a nova estrutura orgânica aprovada. Não cria excessos, não gera descontrolo financeiro e não foge à realidade.-----

O que faz é simples e essencial: **organiza, regulariza e prepara o município para responder melhor às suas responsabilidades**.-----

É por isso que esta proposta merece aprovação.-----

De seguida, e não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada pela câmara municipal , tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO 14- Proposta nº 4/2025- Transmissão online das sessões da Assembleia Municipal de Valpaços- Apresentada pelo deputado municipal do Partido Chega, Carlos Alberto Lopes Nogueira.-----

A senhora Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para voltar a questionar o Grupo Parlamentar do Partido Chega, se depois de divulgado o parecer jurídico do Município e ter dito que solicitou parecer à Comissão nacional de Proteção de Dados, se querem manter este ponto na ordem de trabalhos.-----



22 de dezembro de 2025

ATAN.º 2

Intervenção do Senhor Deputado Carlos Nogueira.-----

A intervenção do Senhor Deputado Carlos Nogueira foi suportada em documento escrito que, a seguir, se transcreve:-----

«Senhora Presidente da Assembleia Transmissão online das sessões da Assembleia Municipal de Valpaços, enquadramento e justificação.-----

A Transmissão indireta das sessões de Assembleia Municipal promove a transparência da atividade política e administrativa, permitindo que todas os cidadãos, independentemente da sua disponibilidade ou localização, possam acompanhar os trabalhos dos órgãos representativos do município.-----

Muitos municípios por razões profissionais de mobilidade e distância das freguesias mais afastadas, não têm possibilidade de assistir presencialmente às sessões. A transformação online garante uma maior Acessibilidade à informação pública e fortalece a ligação entre os leitores e os seus representantes.-----

Diversas autarquias em Portugal já adotam a Transmissão online das suas assembleias municipais, com resultados muito positivos a nível de transparência e desenvolvimento cívico.-----

Assim propõe-se à Assembleia Municipal de Valpaços que deve recomendar à Câmara Municipal que implemente a transmissão indireta e a sua disponibilização em arquivo Público das sessões da Assembleia Municipal, através de canais digitais oficiais do município, garanta o cumprimento das normas legais de proteção de dados pessoais, assegurando a prioridade dos cidadãos e o respeito pelas regras de gravação audiovisual.-----

Adote as medidas técnicas necessárias para assegurar a qualidade e a continuidade, das transmissões. A adoção desta medida reforçará transparência, a proximidade e a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas locais, valorizando o papel da Assembleia Municipal enquanto órgão de representação do povo Valpaços muito obrigado».-----



22 de dezembro de 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

Intervenção da Senhora Deputada Ema Paula Gonçalo

A senhora Deputada Ema Paula Gonçalo usou da palavra para dizer que a transparência não é sinónimo de redes sociais, sublinhando que a assembleia municipal não é mais ou menos transparente pelo facto de as suas sessões serem ou não transmitidas pela via pública.-----

Sublinhou o facto de as assembleias municipais serem públicas, de as pessoas poderem consultar as atas, referindo que o Partido Socialista irá decidir quando os pareceres estiverem disponíveis. Muito obrigada.

Intervenção do Senhor Deputado Francisco Machado

O Senhor Deputado do Francisco Machado usou da palavra para dizer que se afigura extemporâneo decidir o assunto neste momento, porquanto, seria razoável, aguardar pelos pareceres e depois discutir a matéria. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a questionar o partido político proponente se quer manter esta proposta à votação ou se quer adiar a mesma até termos todos os pareceres jurídicos, sendo que falta o parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados.-----

Referiu que vai pedir ao gabinete jurídico da Autarquia que faça chegar o parecer jurídico que lhe foi entregue ao Grupo Parlamentar do chega, e depois, quando recebermos o parecer da Comissão da Proteção de Dados poderão novamente submeter a este órgão a proposta.-----

PONTO 15-Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município de Valpaços e a empresa intermunicipal - EHTB;-----

Foi presente pelo senhor Presidente da Câmara Municipal a seguinte proposta:-----



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

«Aproveitando a explanação que já tive oportunidade de transmitir acerca da EHATB, nomeadamente a sua constituição e o regime jurídico que a rege, é uma empresa intermunicipal, que graças à sua gestão, permite libertar excedentes para poder auxiliar os municípios acionistas na realização de eventos tendentes à promoção dos seus territórios, desonerando os orçamentos municipais com este tipo de despesas.-----

A minuta do Contrato-Programa hoje aqui em discussão prevê que a EHATB realize, em estrita articulação com a câmara municipal, um conjunto de ações, desde a realização da ancestral «Feira do fumeiro» em São João da Corveira (das mais antigas do país), da nossa «Feira do folar», da «Feira franca», da «Feira da castanha» em Carrazedo de Montenegro, da «Feira de Natal», das «Festas da cidade e do concelho», assim como de mais duas novas atividades que foram introduzidas no contrato-programa, concretamente «Valpaços CidadeBio» e «Valpaços às Quartas na Praça», que pretendem trazer algo de novo à nossa cidade. Todas estas ações totalizam um total de despesa estimada de 600 mil euros, sem que o município tenha de despende dos seus próprios recursos.-----

Com estas ações pretende-se promover o nosso território e o que melhor por cá se faz, divulgando a «Marca Valpaços», atraindo visitantes ao concelho, estimulando por esta via a economia local.-----

Dar ainda nota, que para além do montante previsto neste contrato-programa e naquele que vem no ponto seguinte desta ordem de trabalhos, as participações financeiras que o Município detém em empresas são todas elas rentáveis, ou por esta via dos contratos-programa, ou pela via da distribuição de dividendos, que conforme o orçamento municipal para o ano 2026, se estimam em 431.500 euros, trazem mais-valias aos valpacenses.-----

É o que me cumpre informar».-----

De seguida, e não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

pela câmara municipal , tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO 16- Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para aprovação da minuta de contrato a celebrar entre a empresa intermunicipal- EHTB e os seis municípios acionistas: Valpaços, Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar.-----

Foi presente pelo senhor Presidente da Câmara Municipal a seguinte proposta:-----

«Como já foi referido no ponto anterior desta ordem de trabalhos, a EHATB é uma empresa local de promoção do desenvolvimento local e regional, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a qual cumpre, por delegação dos seus acionistas, o fomento do desenvolvimento regional e local através do aproveitamento, em benefício dos respetivos territórios e populações, dos variados recursos endógenos neles existentes.-----

As ações de "Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal" a serem executadas em 2026 ao abrigo do presente Contrato-Programa, têm uma previsão de custos associados que ascendem a 100.000 euros e subdividem-se em:-----

- Valorização/Capacitação do Território, o que inclui:-----
 - Concurso de Ideias - "Empreender no Alto Tâmega e Barroso";
 - Gala do Empreendedorismo e das Empresas do Alto Tâmega e Barroso.-----
- Participação em feiras, seminários, congressos e workshops.
- Campanhas de Promoção do Alto Tâmega e Barroso, o que inclui:
 - Difusão/divulgação do Alto Tâmega e Barroso na comunicação social;-----

De voltar a referir que o montante previsto neste contrato-programa alivia o orçamento municipal, pois a autarquia não terá de contribuir com as suas próprias disponibilidades para a execução destas ações.-----

É o que me cumpre informar».-----



22 de dezembro de 2025

ATAN.º 2

De seguida, e não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada pela câmara municipal, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO 17- Eleição de quatro membros para a constituição da Assembleia Intermunicipal da CIMAT;-----

De seguida passou-se à eleição de quatro membros para a constituição da Assembleia Intermunicipal da CIMAT, tendo o Grupo Municipal do PSD apresentado para sufrágio, a seguinte lista constituída pelos membros abaixo designados: -----

Efetivos:-----

1º Francisco Manuel Moreira Machado (PPD/PSD)-----

2º Dora José Batista Barroso (PPD/PSD)-----

3º Vitor Manuel Teixeira Machado (PPD/PSD)-----

4º José Cândido Lopes (PS).-----

Suplentes:-----

1º Nádia de Nazaré Pires Migueis (PPD/PSD).-----

Tendo-se procedido à sua eleição, por voto secreto e em urna fechada, foram eleitos, na qualidade de efetivos, Francisco Manuel Moreira Machado (PPD/PSD); Dora José Batista Barroso (PPD/PSD); Vítor Manuel Teixeira Machado; (PPD/PSD); José Cândido Lopes (PS); e na qualidade de suplente, Nádia de Nazaré Pires Migueis (PPD/PSD), com 17 votos a favor e 5 votos contra.-----

Antes de o assunto ter sido votado, a senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao **Senhor Deputado José Cândido Lopes**, o qual através de uma breve intervenção, sublinhou a necessidade da criação de planos de revitalização e recuperação das aldeias, com a participação dos senhores Presidentes de Junta de freguesia e das populações, tendo em vista a recuperação do meio rural e as aldeias, de modo a criarmos um concelho limpo----

PONTO 18- Eleição de dois representantes das juntas de freguesia do Concelho de Valpaços para integrar a comissão municipal de gestão integrada nos fogos rurais.-----



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

De seguida passou-se à eleição de dois representantes das juntas de freguesia do Concelho de Valpaços para integrar a comissão municipal de gestão integrada nos fogos rurais, tendo o Grupo Municipal do PSD apresentado a sufrágio, os senhores Carlos Jorge Rodrigues de Sousa (efetivo), Presidente de Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros; António Tabuada Taveira (efetivo), Presidente de Junta de Bouçoães; e Domingos José Teixeira Mosca (Suplente), Presidente de Junta de Freguesia de Tinhela e Alvarelhos.-----

Tendo-se procedido à sua eleição, por voto secreto e em urna fechada, foram eleitos os senhores Carlos Jorge Rodrigues de Sousa (efetivo), Presidente de Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros; António Tabuada Taveira (efetivo), Presidente de Junta de Bouçoães; e Domingos José Teixeira Mosca (Suplente), Presidente de Junta de Freguesia de Tinhela e Alvarelhos, **com vinte e quatro votos a favor.**-----

PONTO 19-Eleição de um representante das juntas de freguesia do Concelho de Valpaços, para integrar a comissão municipal de proteção civil;-----

De seguida passou-se à eleição de um representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Valpaços para integrar o Comissão Municipal de Proteção Civil, tendo o Grupo Municipal do PSD apresentado a sufrágio, os senhores Luis Carlos Fernandes Teixeira (efetivo), Presidente de Junta de Valpaços e Sanfins e Domingos José Teixeira Mosca (Suplente), Presidente de Junta de Freguesia de Tinhela e Alvarelhos.-----

Tendo-se procedido à sua eleição, por voto secreto e em urna fechada, foram eleitos os senhores Luis Carlos Fernandes Teixeira (efetivo), Presidente de Junta de Valpaços e Sanfins e Domingos José Teixeira Mosca (Suplente), Presidente de Junta de Freguesia de Tinhela e Alvarelhos, **com 24 votos a favor .**-----

PONTO 20-Eleição de um representante das juntas de freguesia do concelho de Valpaços para integrar o Conselho Municipal de Educação.-----



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

De seguida passou-se à eleição de um representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Valpaços para integrar o Conselho Municipal de Educação, tendo o Grupo Municipal do PSD apresentado a sufrágio, as senhoras Maria João Ribeiro de Sousa (efetivo), Presidente de Junta de Veiga de Lila e Fernanda da Conceição Azevedo Borges (Suplente), Presidente de Junta de Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz.-----

Tendo-se procedido à sua eleição, por voto secreto e em urna fechada, foram eleitas senhoras Maria João Ribeiro de Sousa (efetivo), Presidente de Junta de Veiga de Lila e Fernanda da Conceição Azevedo Borges (Suplente), Presidente de Junta de Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz, **com 24 votos a favor** .-----

PONTO 21-Eleição de um representante das juntas de freguesia do Concelho de Valpaços, para integrar o Conselho Cinegético Municipal.-----

De seguida passou-se à eleição de um representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Valpaços para integrar o Conselho Cinegético Municipal, tendo o Grupo Municipal do PSD apresentado a sufrágio, os senhores Luis Carlos Fernandes Teixeira (efetivo), Presidente de Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins, e Carlos Alberto Dias Vieira (Suplente), Presidente de Junta de Freguesia de Santa Valha.-----

Tendo-se procedido à sua eleição, por voto secreto e em urna fechada, foram eleitos os senhores Luis Carlos Fernandes Teixeira (efetivo), Presidente de Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins, e Carlos Alberto Dias Vieira (Suplente), Presidente de Junta de Freguesia de Santa Valha, **com 24 votos a favor** .-----

PONTO 22-Constituição de um grupo de trabalho tendente à elaboração do projeto de regimento da Assembleia Municipal de Valpaços.-----

Sobre este assunto, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu nota da necessidade de se constituir um grupo de trabalho tendo em vista a necessidade de elaboração de um projeto de



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

Regimento da Assembleia Municipal de Valpaços, uma vez que o mesmo não contempla os tempos de intervenção para os grupos parlamentares que agora têm assento na Assembleia Municipal.---

A senhora Presidente da Assembleia Municipal propôs que para a elaboração do projeto de Regimento da Assembleia, fosse constituído um grupo de trabalho composto por elementos dos três grupos parlamentares em representação de todas as forças políticas da Assembleia Municipal, facto que mereceu a aprovação de todos os membros presentes na Assembleia Municipal.-----

Por fim, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para uma intervenção final, suportada em documento escrito que se transcreve:-----

«Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dr.ª Ana Povo
Ex.mos Senhores Deputados da Assembleia Municipal;
Ex.mos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia;
Caros funcionários do Município de Valpaços;
Minhas Senhoras e Meus Senhores;-----

Antes de encerrarmos os trabalhos, permitam-me três notas finais.

A primeira para informar que será convocada uma Assembleia Municipal extraordinária no próximo dia 12 de janeiro, com um único ponto na ordem de trabalhos, destinado à eleição do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N). Trata-se de um ato institucional relevante, no qual este órgão é chamado a exercer uma competência importante, e para o qual se espera, como sempre, sentido de responsabilidade e participação esclarecida.-----

A segunda nota prende-se com o momento institucional que hoje encerramos. Terminamos uma Assembleia onde foram discutidos e apreciados documentos estruturantes para a vida do concelho, em particular o orçamento e o plano plurianual de investimentos. Estes momentos exigem debate e pluralidade, mas exigem sobretudo responsabilidade na decisão, porque aquilo que aqui aprovamos tem impacto direto na vida das pessoas e no futuro de Valpaços.-----



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

A gestão municipal faz-se precisamente assim: com planeamento, com rigor, com contas equilibradas e com decisões sustentadas. Faz-se com trabalho contínuo, muitas vezes discreto, longe do ruído, mas sempre orientado para garantir serviços públicos de qualidade, investimento estruturado, coesão territorial e estabilidade financeira.-----

A terceira nota é, naturalmente, de agradecimento. Quero começar por agradecer a todos os trabalhadores do Município de Valpaços que, de forma direta ou indireta, tornaram possível o normal funcionamento desta Assembleia Municipal e o trabalho que hoje aqui apreciámos.-----

Um agradecimento muito especial a todos os que contribuíram para a elaboração do orçamento, um documento exigente, tecnicamente complexo e politicamente responsável. Em particular, ao Dr. Francisco Lavrador e a toda a sua equipa, pelo rigor técnico, pela disponibilidade permanente e pelo profissionalismo demonstrado ao longo de todo este processo.-----

Agradeço igualmente ao Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Luís Chaves, pela organização administrativa e jurídica que assegura o regular funcionamento dos órgãos municipais, bem como a todos os seus colaboradores, cujo trabalho é muitas vezes invisível, mas absolutamente essencial.-----

Deixo também um agradecimento especial ao meu Chefe de Gabinete, pelo acompanhamento diário, pela lealdade institucional, pela capacidade de articulação e pelo apoio permanente na condução de todo este processo exigente, que requer coordenação, método e sentido de responsabilidade.-----

Quero ainda agradecer aos meus colegas do executivo municipal, Dr.^a Teresa Pavão, Dr. Miguel Lopes, Eng.º João Barroso e Dr.^a Andreia Cunha, com quem trabalho diariamente, pela disponibilidade, pelo espírito de equipa, pela partilha de responsabilidades e pela capacidade de, mesmo na diversidade de opiniões, mantermos um rumo comum assente no interesse público,



22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

na estabilidade institucional e no compromisso com Valpaços e com os valpacenses.-----

Antes de encerrar, permitam-me uma palavra muito especial dirigida à Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dr.ª Ana Povo, pela forma serena, equilibrada e responsável com que conduziu os trabalhos desta Assembleia, assegurando sempre o respeito democrático, a elevação institucional e o bom funcionamento deste órgão deliberativo. Aproveito igualmente para lhe desejar um exercício pleno, profícuo e à altura das elevadas responsabilidades que desempenha como Secretária de Estado da Saúde, certo de que continuará a honrar essas funções com competência, sentido de responsabilidade e dedicação ao serviço público.-----

Convido todos os membros da Assembleia Municipal a visitarem a **Cidade Encantada**, um espaço que reflete o espírito festivo, a criatividade e a identidade do nosso concelho, e a aproveitarem esta oportunidade para apoiar o comércio local de Valpaços. Ao fazerem as vossas compras no comércio tradicional, estarão não só a viver a magia desta iniciativa, mas também a contribuir diretamente para a dinamização da economia local, valorizando os nossos comerciantes, produtos e tradições.-----

Estamos a aproximar-nos do final do ano e, por isso, não posso deixar de desejar a todas e a todos os Membros desta Assembleia Municipal, aos trabalhadores do Município e às suas famílias, um Santo e Feliz Natal, vivido com serenidade, saúde e proximidade, e um excelente ano de 2026, com esperança, confiança e sentido de comunidade.-----

Que o próximo ano seja um ano de trabalho, de concretização e de afirmação de Valpaços, sempre com responsabilidade, visão e confiança no futuro.-----

Muito obrigado a todos».-----

A senhora Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para agradecer a todos, pedindo desculpa pela sua ausência momentaneamente, dando nota que vai haver uma Assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

22 de dezembro de 2025

ATA N.º 2

Municipal extraordinária para eleição do Presidente e Vice-Presidente da CCDR Norte, que será no dia 12 de janeiro de 2026. Referiu também que apesar de uma exaltação aqui momentânea, nunca permitirá que haja uma escalada na discussão, sendo que discussão em política é o que constrói a democracia, mas tem de ser uma discussão séria, de diferentes pontos de vista. -----

Salientou que não há nada mais bonito na política do que nós negociarmos, elevarmos os outros àquilo que nós acreditamos, realçando que isso é a parte mais bonita, mais bonita da política.-----

Por fim, desejou a todos um Santo Natal e um excelente ano de 2026. Muito obrigada.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 17:00 horas e da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada em sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 14 de fevereiro de 2026, irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal.-----

A Presidente da Assembleia Municipal**O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal****O Segundo Secretário da Assembleia Municipal**